Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Doralice Nascimento de Souza vice-Governadora



Macapá-Amapá

31 de Março de 2011 - Quinta feira Circulação: 05.04.2011 às 12:00h

Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas

Nº 4952

# Diario Oficial

Estado do Amapá

# PODER EXECUTIVO

# **DECRETOS**

DECRETO Nº 2165 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV. da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem cicito a nomeação da servidora Kátia Cilene Araújo da Silva para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Bento Tolosa de Santana, editada através do Decreto nº 1575, de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4930, de 25 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNACION

DECRETO Nº 2166 DE 31 DE MARGO DE 201

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/e a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Nomear Edna Mario Albuquerque de Araújo, ocupante do cargo de Professor, Classe C. Padrão 11, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Bento Tolosa de Santana, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá 31 de marco de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO, Nº 2167 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO LO AMAPÁ, usando das atribuições que ibe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estade do Amapá, e/e a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Exonerar Suzana Cardoso Rodrigues da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Bento Tolosa de Santana, Código CDI-2, da Secretária de Estado da Educação.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIDERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2168 DE 31 DE MARÇO DE 201

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 179, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Nomear Kátio Cilene Araújo da Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Bento Tolosa de Santana, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macopá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERISE

GOVERNOSOS

DECRETO N° 2169 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapa, e tendo em vista o contido no Ofício nº 316/2011-GAB/AMPREV.

#### PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Doralice Nascimento de Souza vice-Governadora

#### Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe Secretaria Extraordinária dos Povos Indigenas: Coaraci Macial Gabriel Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Policia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Policia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Policia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

#### Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Sedue: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

#### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira Amprev: Elcio José de Souza Ferreira SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia Iapen:Nixon Kenedy Monteiro Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque Foria: Dinete Regina Pantoja Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás IEPA: Augusto de Oliveira Júnior IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes Lacen: Fernando Antônio de Medeiros Pescap: João Bosco Alfaia Dias Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires IMAP: Maurício Oliveira de Souza ARSAP. IEF: Ana Margarida Castro Euler UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

#### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves CEA: José Ramalho de Oliveira Gasan

#### RESOLVE:

Autorizar Elcio José de Souza Ferreira, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São José dos Campos-SP, a fim de participar do 7º Congresso Estadual da APEPREM, no período de 04 a 06 de abril de 2011.

Macapá, 31 de março de

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 2170 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que, lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 316/2011-GAB/AMPREV.

RESOLVE:

Designar Elisabete Maria Serra Penafort Santona. Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapa Previdência, durante o impedimento do titular, no periodo de 04 a 06 de abril de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 2171 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00229/2011-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Leonardo Fernandes Vales do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 21 de março de 2011.

Macapá, 31 de março de 201

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIDE
GOVERNADOR

DECRETO N° 2172 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00229/2011-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear Dorley José Soores Dias para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel 1/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 21 de março de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPINERIBE

DECRETO Nº 2173 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são contridas pelo árt. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/e-a-Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contida no Ofício nº 0846/2011-6AB/SEAD.

RESOLVE: "

Exonerar **Enderson Costa Baia** do cargo em comissão de Gerente de RH do ex Território, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPEBERIBE
GOVERNOGOT

DECRETO Nº 2174 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usundo das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ôfício nº 0846/2011-GAB/SEAD.

RESOLVE:

Nomear Tamires de Jesus Ferreiro para exercer o cargo em comissão de Gerente de RH do ex-Território, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 31 de margo de 2011

CARLOS CAMILO GÓPS CAPTRERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2175 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que ihe são conferidas pelo art. 119, meiso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0836/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Victor Hugo Barata Modesto do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 28 de março de 2011.

Mocopó, 31 de março de 2011

EARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2176 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0836/2011-6/AB/SEAD.

RESOLVE:

Nomear Maria Euthália da Silva-Jucá para exercer o curgo em comissão de Assessor Técnico Nivel II, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 28 de março de 2011.

Macapá, 31 de marco de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERTEE
Governador

DECRETO Nº 2177 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, c tendo em vista o contido no Ofício nº 394/2011-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Exonerar Alex Nonato Limo do Silvo do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, de Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 30 de março de 2011.

Macapá, 31 de marco de 2011

CARLOS CAMILO GÓFO CAPTERIBE
GOVERNÓGOS

DECRETO Nº 2178 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVÉRNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá. c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofícia nº 394/2011-GAB/SIAC,

RESOLVÉ:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar do 30 de março de 2011:

SERVIDOR	cargo/função	CÓDIGO	
João Paulo Costa da Silva	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1	
Rosinaldo Batista da Silva	Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior	CDS-2	

#### ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de

Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135 REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

## PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



#### - PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	RS 50 00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

Adriana da Silva Germano

Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior

CD5-1

Macapá, 31

l de

de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governado

DECRETO Nº 2179 DE 31 DE MARÇO , DE 2011 .

marco

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis n°s 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003.

RESOLVE:

Exonera: Lucineide Tavares da Silva da funçao comissionada de Responsavei pelas Atividades da Clínica de Doenças Mentais/CCM/HCAL. Grupo III. Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2011

Macapá 31 de março de 2011

CARLOS CAMILOS GÓES CAPEBERESE Governação

DE

MARÇO

DECRETO Nº 2180 DE 31

DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0813/2011-SESA.

RESOLVE:

Nomear Adriano Veríssimo da Silva Barres, ocupante do cargo de Médico, Classe 3º, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica de Doenças Mentais/CCM/HCAL, Orupo III. Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 2181 DE 31 DE MARÇO DE 2011

...O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/e o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1896, de 21/03/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 158/2011-GAB/SEDEL.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Segundo Tempo", da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	cóbigo
Paulo José dos Santos de Morais	Gerente de Projeto	CDS-1
Gilberto Santiago Ferreira	Gerente de Projeto	CDS-1

Mocapá, 31 de março de 2013

CARLOS CAMILO GOES CAPIRERIBE GOVERNO GOVERNO

DECRETO Nº 2182 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Loi nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o

Decrete nº 1896, de 21/03/11, e tendo em vista o contido no Officio nº 158/2011-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerencia do Projeto "Segundo Tempo", da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	соргео
Mário Tomaz de Lima Conceição	Gerente de Projeto	CD5-1
Eline Suany Barbosa Cabral	Gerente de Projeto	CDS-1

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2183 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. incisos XXII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0694/2011-GAB/PGE, e

Considerando a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador de Estado de 1º e 2º Categorias do Estado do Amapá, homologado através do Decreto nº 2429, de 29 de maio de 2007;

Considerando a necessidade de preenchimento vertical do cuadro da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, a existência de vagas na Classe Especial, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 0061, de 01 de abril de 2019, sendo necessário preenché-las para completar o quadro egresso de primeiro concurso público da carreira.

RESOLVE:

Art. 1º Promover os secidores abaixo relacionados para exercerem o cargo de Procurador de Estado Classe Especial:

Antônio José de Menezes - Matrícula nº 1035991

Jeane Alessandra Teles Martins - Matricula nº 1035517

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 20.1.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIDERIBE Sovernagor

DECRETO N° 2184 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapa, c/c o art. 92, § 1°, inciso I, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatute dos Militares do Estado do Amapá), e em conformidade com os Decretos nºs 2412, de 08 de agosto de 2001 (Cargo de Natureza Policial Militar), e 0949, de 07 de fevereiro de 2011-(Decreto de Nomeação), e tendo em vista o contido no Ofício nº 550/2011-DP.

RESOLVE:

Agregar ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 07 de fevereiro de 2011, o MAJ QOC Cláudio Adriano Batista Bolieiro, pertencente a Policia Militar do Estado do Amapá, por ter sido nomeado para exercer a função comissionada de Chefe da Coordenadoria de Plancjamento e Apoio Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de março de 201

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVETTADOR

DECRETO Nº 2185 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos XV c XXVII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c o inciso III, do art. 64, da Lei Complementar r.º 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapa); considerando ainda a letra "c", do art. 4°, art. 7° e § 1°, do art. 25, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais), de acordo com o art. 45, da NPA (Normas para Elaboração de Procedimentos

Administrativos no émbito do CBMAP), aprovada pela Portaria nº 027/CORREG/CBMAP, de 30 de junho de 2008, e tendo em vista o teor do Processo nº 28760.0492/11.

#### RESOLVE:

Act. 1º Nomear os Oficiais ahaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem o Conselho Especial para Apurar o possível Ato de Bravura-CEAB, praticado no dia 10 de outubro de 2000, pelo então CAP BM Miguel Rosário do Nascimento, matricula nº 1489047, na Praia de Recreio dos Bandeirantes na cidade do Río de Janeiro/RJ, em solução ao Processo nº 13.001.085/02-BM/1 e Parecer nº 023/2011-Assgur/CBM4P, de 28 de fevereiro de 2011:

CEL QOBM José Furtado de Sousa Júnior - matrícula nº 1486900 - Presidente

CEL QOBM Jerrilson dos Santos Oliveira - matrícula nº 1489026 - Relator

CEL BM ENG José Jucá de Mont'Alverne Neto - matrículo 415022 - Escrivão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de margo de 201

CARYOS CAMÍLO GÓES CAPTEERIBE
Gaverpador

DECRETO Nº 2186 DE 01 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 62 e 140 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapái, art. 5°, § 1º, n° 5, do art. 5°; itens 1 e 2, do art. -9, do Decreto nº 022, de 12 de julho de 1981 (Regulamento da Lei de Movimentação); art. 12, do Decreto.(N) nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais); arts. 4°, 5°, 15, 18, 19, 20 e 21, do Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais); art. 14, do Decreto nº 052, de 24 de outubro de 1990 (Criação do Quadro de Oficiais de Administração); letra "a", do inciso II. do art. 9º, da Lei nº 0901; de 01 de julho de 2005 (Lei de Organização Básica e Efetivo de CBMAP), alterada pela i.e. nº 1.396, de 05 de novembro de 2009 (Regulamento da Lei de Organização Básica , alterada aínda pelo Decreto nº 0783, de 31 de março de 2010, é tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.041/11-DP.

#### RESOLVE:

Nomear pelo critério de artiguidade a SUB TEN BM FEM Morilsa Rodrigues Monteiro, pertencerde ao Quadro de Praças Combatentes de Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, ao posto de SEGUNDO TENENTE BM, do Quadro Auxiliar de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 13 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIGERIBE

DECRETO Nº 2187 DE 31 DE MARÇO DE 2011

Altera o Decreto nº 6.657. de 25 de novembro de 2002, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conteridas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapa, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/62050-SRE; e

Considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 24, de 07 de juneiro de 1975;

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de Ecaribro de 1997.

Considerando, airida, o disposto no Convênio ICMS 01/39, de 02 de março de 1999 e os termos dos Convênios ICMS 176 e 181, de 10 de dezembro de 2010, publicados no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010, ratificados tacitamente no dia 03 de janeiro de 2011,

DECRET'A:

Art.  $1^{\circ}$  O Anexo Unico do Decreto nº 6.657, de 25 de novembro de 200 $\ell$ , ficalacrescido dos seguintes itens:

193 9016.90.95 Grampos para kit grampeador linear contante limplantes osseointegráveis, na forma de parafuso, e seus componentes manufatura-

9021.29.00 dos, tais como tampas de proteção, montadores, conjuntos, pilares (cicatrizador, conector, de transferência ou temporário), cilindros, seus acessórios, destinados a sustentar, amparar, acoptar on fixar proteses dentários

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de marco de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GDES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2188 DE 31 DE MARÇO DE 2011-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atriouições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 98/2011-GAB/HEMOA?,

RESOLVE:

Autorizar Ivan Daniel do Silva Amanojás, Diretor-Presidente do Instituto de Fiernatología e Hemoterapia do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, a fim de participar da 1º Reunião do Hemorrede de 2011, no periodo de 10 a 12 de abril de 2011.

Macapá, 31 de março de 201

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2189 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapa, e tendo em vista o contido no Oficio nº 0247/SRE/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Cláudio Pinho Santana, Secretário da Receita Estadual, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do 141° CONFAZ, nos dias 31/03 e 01/04/2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPTERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2190 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado de Amapá, e tendo em vista o contido no Oficio nº 0247/SRE/GAB,

RESOLVE:

Homologar a designação de Benedito Páulo de Sauza, Chefe de Cabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário da Receita Estadual, durante o impedimento de titular, nos dias 31/03 e 01/04/2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPTERIBE
GOVERNAGOR

DECRETO Nº 2191 DE 31 DE MARÇO DE 2011

TO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, Tisando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

#### RESOLVE:

. Exonerar Ana do Socorro da Silva Arrelia da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Independência, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CÁMILO GÓES CAPIDERIBE
GOVERNAGOR

DECRETO Nº 2192 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/e a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

#### RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretorio de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	-: CARGO	CÓD.
S.E. MANOEL QUEIROZ BENJAMIM	Reginaldo Afonso Silveira da Fonseca - Professor, Classe'D, Nivel 201, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-2
J.I. DONA BENTA	Maria Vaneide Mota Santos - Professor, Clesse C. Padrão 08, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. INDEPENDÊNCIA	Jucelino Garcia dos Santos Professor, Classe G. Padrão 15, Quacro: GEA	Secretàrio Escolar	CDI-5
E.E. PROF <sup>®</sup> MARIA IRACI TAVARES	Volci Lobato da Costa - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3

Mocopá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAFIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2193 - DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/o a Lei nº 0417, de 17 de spril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 795/2011-SESA.

RESOLVE:

Exonerar Angela Dias Alves Valadares do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Financas/CAG. Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de abril de 2011.

Macopá, 31 de margo de 201:

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERISE Governador

DECRETO Nº 2194 DE 31 DE MARÇO DE 2011

.... O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das auribuicões que lhe são conferidas pelo art...119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998; e tendo em vista o contido no Ofício nº 795/2011-SESA.

RESOLVE:

Nomear Andréia Cristiane Pereira de Lina para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças/CAG, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de abril de 2011.

Macapá, 31 de março de 201:

CARLOS CAMILO GÓES CAPESERIBE Governador

DECRETO Nº 2195 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2011-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Exonerar Bruno Rogério Silva Cavalconte do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção e Apoio ao Comercio/DDC, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 07 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPTBERTEE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2196 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei 1º 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0957, de 07 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2011-6AB/SEICOM, e

RESOLVE:

Nomear Marco Antonio Parro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Auvidades do Projeto "Desenvolvimento da Agroindústria", Código CD5-2, da Secretaria de Estado da Industria, Comercio e Mineração.

Macapá, 31 de março de 201

CARLOS CANTILO GOES CAPTERIBE
GOVERNADAS

DECRETO Nº 2197 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2088, de 28 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4949, de 28 de março de 2011, que nomeou Julião Pereira de Brito Neto para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento do APL Madéira/Móveis", da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2198 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o

onudo no Oficio nº 150/2011-GAB/SEICOM

RESOLVE:

Nomear Julião Pereiro de Brito Neto para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção e Apoio ao Comérçio/DDC, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria. Comércio e Mineração, a contar de 07 de levereiro de 2011.

Macapá, 31 de

MILO GOES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 2199 DE 31 DE MARCO DF 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ar. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/e e art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0959, de 07/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2011-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Nomear Bruno Rogério Silva Cavalcante para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrapo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento do APL Madeira/Móveis", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Industria, Comércio e Mineração, a contar de 07 de fevereiro de 2011.

Macapá 31 de

marco

CAMILO GOES C

DECRETO Nº 2200 DE 31 DΞ DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/o a Lei nº 0437, do 23 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Exonerar José Fernandes Cunha Nunes da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/i)MA (Comunicações Administrativas), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Minoração, a contar de 01 de março de 2011.

> Macapá, 31 de de 2011

DECRETO Nº 2201 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incise XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0/3/, ac 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2011-6AB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixe relacionados para exercerem as funções comissionadas da Socretoria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 61 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
José Fernandes Cunha - Motorista, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Motorista do Secretário	CDI-S
José Maria Batista dos Santos Artifica de Mecánica, Classe S. Pacrão III, Quadro: excitA	Responsável per Grupo de Arvidades II/DAA (Comunicações Administrativas)	CDI-S

Aparecida Maria da Silva Lobo Ramos- Ágente Administrativo. Classe S. Padrão III, Quadro: ex-

Secretario Administrativo/DRM CDI-1

Sec. 142

Macapá, 31 março de 2011

CARLOS

DECRETO Nº 2202 DΕ 31 DF DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Oficio nº 0500/2011-GAB/SFFD

RESOLVE

Homologar o deslocamento de Miriam Alves Corrêa Silva, Secretária de Estado da Educação, da sede de suas atribuições, Macapá-A?, até a cidade de Polmos-TO, a fiin de participar da I Reunião Ordinária do Consed, no periodo de 28 a 31 de março de 2011.

> 31 de de 2011 março

> > AMILO GOES/C

DECRETO Nº DE 31 DΕ DE 2011 2203 MARCO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conteridas pelo art. 119, inciso XXV; da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Oficio nº 0500/2011-GAB/SEED.

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Helena Oliveira Nobre, Chefe de Cabinete, pelo exercicio, en substituição, do cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular; no período de 28 a 31 de março de 2011.

> Macapá, 31 de de 2011

DECRETO Nº 2204 DE 31 DE DE 2011 MARCO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2011-COEMA.

RESOLVE:

Exonerar os membros abaixo relacionados do Conselho Estaduci-

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Elcy Vale Araúje Carvalho - litular Wlademir Conçalves Sussuarana - Suplente

Macapá, 31 de de 2011

CAMILO GÓES

nº 021/2011-COEMA.

DECRETO N° 2205 DE 31 DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, φ/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela

Lei nº 0387, de 09 de dezembre de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício

DE 2011

Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselha Estadual do Meio Ambiente - COEMA:

#### ECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Claurima de Figueiredo Melo da Silva - Titular Pedro Correia de Souza - Suplente

Macapá 31 de

marco

de 2011

"RESOLVE:

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete de Segurança Institucional

Cel. QOC Jorge Furtado Corrêa

#### PORTARIA 012 / 2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do militar abaixo relacionado, pertencente a Policia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jarí-AP, no período de 12 a 14 de março de 2011, a servico deste Gabinete.

CB PM RUTENÍCIO JOSÉ VIANA DO AMARAL, Grupo III.

Macapá-AP, 18 de março de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA – CEL QOC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Policia Civii

Tito Guimarães Neto

#### PORTARIA Nº 0111 /2011- DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memo nº 379/11.-DPI.

#### RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0109/2011 - DGPC, de 23 de Março de 2011, que passa a vigorar com a sequinte redação:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores CESAR ÁVILA SOUSA, FERDINANDO FREDERICO MURTA, CARLOS EDUARDO MELLO DA SILVA FREDERICO MURTA, CARLOS EDUARDO MELLO DA SILVA (Delegados de Polícia ), ANTONIO CESAR OLEASTRO SOTELO (Comissário de Polícia ), CHRISTIANE MARA PAZ SOUSA (Oficiala de Polícia ), JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, JORGE LUIZ CARDOSO COSTA (Escrivães de Polícia ), ADELVANE MONTEIRO DE SOUSA, RONALDO SANTOS MAGALHÃES, VALCI SANTOS DE ALMEIDA, FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS, RAIMUNDO DE SOUZA COLOCA DE MEMORIA DE MEMOR FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS, RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA, ANTONIO PEREIRA DE MELO, PEDRO MACHADO COSTA, ARILDO CHAGAS DA SILVA, ROBELINO VIEGAS ALCOLUMBRE, CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA, ROBSON GUIMARÃES ANDRADE, DEODORO DE CARVALHO FLEXA, MENAHEM ALCOLUMBRE, EDMUNDO PONTES DA COSTA, DIANA GOMES MACEDO, MARIA DILAIR GAMA RUELO, GILKON CLEIBER VIANA NEVES E EDIVAN WILDSON DA SILVA TEIXEIRA, (Agentes de Polícia), para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Distrito de Ballique, no período de 04 a 18/04/2011, em missão policial.

Art. 2º – De agordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de

15 (quinze) diária(s)

Registre-se, Publique-se e Dêlacapá-AP., 29 d 2011. Marco &

TITO GUIN ES NETO Delegado Geral de Policia C

#### PORTARIA Nº 0116/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 388/11 - DPI.

#### RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor ALAN CHAGAS DA SILVA, Agente de Policia, classe "2º", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Mugicípio de Maragão, para o Município de Calgoene, a contar de 19.01.2011

JUSTIFIÇATIVA: Conforme o telor Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

> Registre-se, Publique-se e Dê-se iencia. Macapá-AP., 29 de Mar **d€** 2011.

> > TITO GUMARAES NETO LA SE OCTURA Delegado Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0117 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 415/11 - GAB/DGPC.

#### RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ANTONIO CARLOS SOUSA GUEDES, ( Delegado Titular da Delegacia de Crimes contra o Consumidor ), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 29/03 a 01/04/2011, para participar da 67ª Reunião do DPDC como SNDC.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 22 e Lei nº 0066, de 03 Maró 93, autorizo o saque de 04 (autoro )

re-se, Publique-se e Dê-se

Macapá-AP., 30 de Março de 2011.

тто *guim kães/мето* Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

#### PORTARIA Nº 0123/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 440/11 - DPI.

#### RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor JAIR DA SILVA PINHEIRO, Agente de Policia, Classe "Especial Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capite para o Município de Calçoene, a contar de 30,03.2011. desta Capite

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor 942/2005-SEAD, de 16/08/2005. ďā rtaria 'nº

> Registre-se, Publique-se e Dê-se ( Matapá-AP., 31 de Março de 201/1.

> > TTTO GUINARÃES NETO Delegado Geral de Polícia Civil

Ratifico nos termos da Lei

Em:31 03/2011

Del. Geral de Pelicia Civil

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 002/2011-CPL/DGPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

28820.000615/2011. ASSUNTO: INDENIZAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO FORNECIMENTO DE MATÉRIAIS SERVIÇO DE LIMPEZA E FORNECIMENTO COM MATERIAIS NAS UNIDADES POLICIAIS E ADMINISTRATIVAS DA OGPO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 60, Parágrafo Único, c/c Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98. ADJUDICATÁRIO: L. G. B. NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 170.761,38 (Cento e Setenta Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

#### Excelentíssimo Senhor Delegado,

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devido a título de indenização à empresa L. G. B. NASCIMENTO, CNPJ Nº 01.100.360/0001-28, referente à prestação de serviços nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, no valor de R\$ 170.761,38 (Cento e Setenta Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

Assim entendemos que a relação mantida com a empresa L. G. B. NASCIMENTO é nula ao que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos em vigor. Senão vejamos:

#### ...Omissis

Art.60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, allnea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.\*

Contudo, mesmo caracterizada a nulidade na relação avençada nos autos, a Administração tem o dever de indenizar as Empresas pelos serviços efetivamente prestados, à luz do que dispõe o artigo 59, paragrafo único, seguinte:

"Art.59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejulzos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da

Administração desta DGPC, submetemos presente Justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no artigo 26. da Lei de Licitações e Contratos em vigor. condição de eficácia deste ato

> Macada-AP, 31 de Março de 2011 DOWN LIVA CLEONICE SILVA DE LIMA Presidente da CPUDGPC

### Corpo de Bombeiros

Cel, BM Raimundo Américo F. de Miranda

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2009-SEGUP/PA. II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL

- Secretaria de Estado de Segurança Pública SEGUP/PA
- Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social do Estado do Amapá
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/AP
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá CBMAP

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93. de 21 de junho de 1993 e suas alterações osteriores e outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas a seguir.

#### III - DAS CLAUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO.

O prazo de vigência do Plano de Trabalho estipulado na Cláusula Primeira do Convênio 005/2009. Iº TA/2010/SEGUP/PA, nos termos dos artigos 57 e 116, da Lei Cláusula °. 8.666/93, fica prorrogado do día 01 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, último dia para execução do objeto. Findo este prazo tem o convenente até sessenta dias para apresentar a Prestação de Contas Final a Concedente

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Não havendo necessidade momentânea de alteração em

outros dispositivos, as partes ratificam os termos inalterados do convênio, permanecendo conforme o texto original para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pelo CONCEDENTE, no Diário Oficial do Amapa, até o quinto dia útil do més seguinte da assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E, por acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscrita, a fim de possam ser produzidos seus efeitos legais e jurídicos.

> Macapa At 24 de murço de 2011. Rogério Umbelino da Silva - 1º TEN. BM Chefe,da SCC/CBMAP

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº, 005/2009-SEGUP/PA. 11 – PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL

- Secretaria de Estado de Segurança Pública SEGUP/PA
- Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social do Estado do Amaná
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/AP
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá CBMAP
  III DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas a seguir..
III - DAS CLÁUSULAS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO.

O prazo de vigência do Plano de Trabalho estipulado na ausula Primeira do Convênio 005/2009. 1º FA/2010/SEGUP/PA, nos termos dos artigos 57 e 116, da Lei n', 8.666/93, fica prorrogado do dia 01 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, último dia para execução do objeto. Findo este prazo tem o convenente até sessenta dias para apresentar a Prestação de Contas Final a Concedent

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Não havendo necessidade momentânca de alteração em outros dispositivos, as partes ratificam os termos inalterados do convênio, permanecendo conforme o texto original para todos os fins de direito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pelo CONCEDENTE, no Diário Oficial do Amapá, até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E, por acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscrita, a fim de possam ser produzidos seus efeitos legais e jurídicos.

> Macapá-AP-28 de março de 2011. Rogerio Umbelino de Silva - 1º TEN. BM Chefe da SCC/CBMAP

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº, 07/2007 - SCC/CBMAP

L= INSTRUMENTO PRINCIPAL CONTRATO N°. 07/2007 - SCC/CBMAP, II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
CONTRATADA: R.B. FURTADO - ME.
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2011.
III - DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, alterando a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, pernanecendo inalteradas as demais, fundamentado no art. 65, inciso II, alinea d. da Tei nº.
8.666/93 e suas alterações e nos termos do Convite nº.
06/2007-CPL/CBMAP, inclusa no Processo nº.
13.000.032/2007-CBMAP, mediante as condições seguintes:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento próprio do Contratante, a serem utilizados no exercício financeiro de 2011, conforme a Lei nº. 1533, de 31 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E., s 4897, de 10 de janciro de 2011, sob a seguinte classificação:

- 2.2. Programa de Trabalho; nº. 1.36.101.06.182.0061.2641.0001;
- 2.3. Fonte de Recurso:
- 101 (Recurso de Transferências da União FPE):
- 2.4. Natureza de Despesa:
- n°, 339030 (Material de consumo); n°, 339030 (Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica);
- 2.5. Limite Orçamentário: R\$ 12.000.00 (Doze mil reais):
- 2.6. Limite para natureza: n° 33.90.30: R\$ 2.000.00 (Dois mil reais):
- nº 33.90.39; R\$ 10.000.00 (Dez mil reais):

2.7. Modalidade de Empenho: Estimativo. Parágrafo único - Para atender as despesas do presento Contrato foram emitidas as Notas de Empenho - NE de nº. 2011NE00004 (Natureza: 33.90.30) no valor de R\$ 2.000.00 (Dois mil reais) e a de nº. 2011NE00005 (Natureza: 33.90.39) no valor de R\$ 5,000,00 (Cinco mil reais); ambas datada de 15 de fevereiro de 2011, referente à abertura da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2011, conforme Lei nº. 1533 de 31 de dezembro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, publicada no 10.0.E. nº. 4897, de 10. de janeiro de 2011 e o Decreto nº 0792 de 28 de janeiro de 2011, dispõe sobre a programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo para o primeiro trimestre de 2011, publicado no D.O.L. nº, 4911, de 28 de janeiro de 2011, sem prejuizo da emissão de reforcos ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais, que serão devidamente registrados através de *Apostilamentos* ou *Termos Aditivos*, de acordo com o prescrito no Art. 65 da Lei nº. 8 666/93 e suas alterações.

Macaga A.P. 29 de março de 2011.
Rogério Umbelho da Silva I° Ten. BM Chefe da S.C.C /CBMAP

# EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2007 - SCC/CBMAP

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº. 07/2007 - SCC/CBMAP. II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL: T-TANTES DU COSTRUIRA DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
CONTRATADA: R.B. FURTADO - ME.

CONTRATADA: R.B. FURTADO - ME.
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2011.

III - DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, alterando a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, permanecendo inalteradas as demais, fundamentado no art. 65, inciso II, alinea d. da 1ci nº.
8.666/93 e suas alterações e nos termos do Convite nº.
66/2007-CPL/CBMAP. inclusa no Processo nº.
13.000.03/2007-CBMAP. mediant as condições seguintes.

## 13.000.032/2007-CBMAP, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2:1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento próprio do Contratante, a serem utilizados no exercício financeiro de 2011, conforme a Lei nº. 1533, de 31 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E., n². 4897, de 10 de janeiro de 2011, sob a seguinte classificação:

- 2.2. Programa de Trabalho: nº. 1.36.101.06.182.0061.2641.0001;
- 2.3. Fonte de Recurso:
- . 101 (Recurso de Transferências du União FPE); 2.4. Natureza de Despesa;

- nº, 339030 (Material de consumo); nº, 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); 2.5. Limite Orcamentário:
- R\$ 12.000.00 (Doze mil reais);
- 2.6. Limite para natureza: n° 33.90.30: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais): n° 33.90.39: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais):

2.7. Modalidade de Empenho: Estimotivo.

Parágrafo único - Para atender as despesas do presente
Contrato foram emitidas as Notas de Empenho - NE de nº.
2011NE00004 (Natureza: 33.90.30) no valor de R\$ 2.000.00
(Dois mil reais) e a de nº. 2011NE00005 (Natureza: 33.90.39) no valor de R\$ 5.000.00 (Cinco mil reais), ambas datada de 15 de fevereiro de 2011, referente à abertura da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2011, conforme Lei nº. 1533 de 31 de dezembro de 2010, estima a

Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 0792 de 28 de janeiro de 2011, dispõe sobre a programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo para o primeiro trimestre de 2011, publicado no D.O.E. nº. 4911, de 28 de janeiro de 2011, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade crnissa de retorços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais, que serão devidamente registrados através de Apostitumentos ou Termos Aditivos, de acordo com o prescrito no Art. 65 da Lei nº, 8.666/93 e suas alterações,

> Macapá/AP, 29 de março de 2011. Rogerio Cimbolino da Silva - 1º Ten. BM Chefe da S.C.C./CBMAP

#### Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

#### PORTARIA Nº. 017/2011-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ. usando das atribuicões que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008. de 20.12.94. e pelo Decreto nº 022. de 03 de ianeiro de 2011.

Tornar sem efeito a Portaria nº 012/2011-DEFENAP, de 21/03/2011. publicada no D.O.E nº 4946. de 23/03/2011. com circulação no dia 28/03/2011.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ. EM 29 DE MARCO DE 2011.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA Defensor Público-Gefal do Estado

### Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA N° 046/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores ORISLAN DE SOUSA LIMA - Procurador do Estado - e REGINALDO CARDOSO PONTES - Motorista -, no período de 04/04/2011 a 08/04/2011, da sede de suas atribuições, Macapá-Ap, até o Município de Almeirim/PA. Distrito de Monte Dourado, em virtude da necessidade de comparecimento em audiências relativas aos Processos n°s 0000048-02.2011.5.08.0203 e 0000157-16.2011.5.08.0203 e 0000099-13.2011.5.08.0203.

Dè-se ciència. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-Ap, 29 de março de 2011.

RCIO ALVES FIGUEIRA

**Auditoria Geral** 

José Mauricio Coutinho Vianna

## PORTARIA Nº 041/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar as Analistas de Finanças e Controle Érica de Nazareth Oliveira Lucien Bezerra e Mônica Cristina Picanço Torrinha Sales, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Administrativa Edilson Pereira Nogueira, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010. das seguintes Institutições: Escola de Administração Pública - EAP: Fundação Tumucumaque: Instituto de Hematologia e Hemoterapia - HEMOAP: Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON: Corpo de Bombeiro Militar CBMAP e Policia Têcnico Científica - POLITEC.

Macapá, 25 de março de 2011.

Jose Mauricio Coufishol Mave Dose Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapa

PORTARIA Nº 042/2011-AUDITORIA

O Al DITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23. Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar as Analistas de Finanças e Controle Antonilda Maria Cardoso Trindade e Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos, sob a supervisão do Chefe da Divisão Administrativa Edilson Pereira Nogueira, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Secretaria Extraordinária dos Povos Indigenas – SEPI: Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afro descendentes – SEAFRO: Secretaria de Estado da Educação – SEEO: Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado da Amapá - RURAP.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Mauricio Ceut icho Vigana José Mauricio Continho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapa

#### PORTARIA Nº 043/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que the são conferidas pelo artigo 23. Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Ronildo Delson Silva de Souza e Marco Antônio Farias Monteiro, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Administrativa Edilson Pereira Nogueira, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Gabinete de Segurança Institucional – GSI, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Procuradoria Geral do Estado – PROG; Policia Militar do Estado do Amapá – PMAP e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro – SEPLAN

Macapá. 25 de março de 2011.

Jest Hautis Confisho Vikura José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapa

PORTARIA Nº 044/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de jameiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Contadora Ana Cristina Vasconcelos Bezerra e a Analista de Finanças e Controle Marinely Omobono Machado e a Técnica em Contabilidade Rita Maria Barbosa de Souza, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Contábil José Adilson Barbosa da Silva, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagár do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA: Radio Difusora de Macapá – RDM: Secretaria de Estado da Saude – SESA: Universidade Estadual do Amapá – UEAP: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM e Vice Governadoria – VICE-GOV

Macapá, 25 de março de 2011

José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amana

PORTARIA Nº 045/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado

RESOLVE:

Designar os Analistos de Finanças e Controle Paulo Roberto Mira Martel e Joelma Freitas Cavalcanti, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Operacional Emílio Sérgio Oliveira dos Sautos, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS; Junta Comercial do Amapá – JUCAP: Secretaria de Estado do Transporte – SETRAP e o Instituto Estadual de Floresta do Amapá – IEF.

Macapá, 25 de marco de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Jusé Mauricio Coutinho Vianna Juditor Geral du Estado do Amapá

PORTARIA Nº 046/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPA, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Josiane Socorro da Silva Ferreira, Benvinda Vilhena Teixeira e Rubens Gomes dos Santos, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Operacional Emilio Sérgio Oliveira dos Santos, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Institutições Instituto de Administração Penitenciária do Estado - IAPEN: Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, Casa Civil - GABI; Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado em Brasilia, Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

Macapa. 25 de março de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna Aditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 047/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23. Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Contadora Marivalda Maciel Simões e a Analista de Finanças e Controle Cleide Maria Banha Corrêa Tavares, soh a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Especial Benedito Balieiro Ferreira, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercicio de 2010, das seguintes Instituições: Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres — SEMU; Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude SEJUV; Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia — SETFC; Delegacia Cieral de Policia Civil — DGPC e a Agência de Desenvolvimento do Amapá — ADAP.

Macapá, 25 de março de 2011.

ost Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 048/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 — que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Contadores José Paulo da Silva Ramos e Ivaldo Fernandes Borges de Souza, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Especial Benedito Balieiro Ferreira, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO; Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP e Agência de Pesca do Amapá - PESCAP.

Macapá, 25 de março de 2011.

Jon Maricia Continha Minue José Mauricio Coutinho Vianna Additor Geral do Estado do Amapa

PORTARIA Nº 049/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE;

Designar o Analista de Finanças e Controle Eliomar Sosinho Ribeiro e a Assistente Administrativo Vera Lúcia Conrado da Silva Salman, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Contábil José Adilson Barbosa da Silva, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Auditoria Geral do Estado – AGE; Ouvidoria Geral do Estado – OGEAP: Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR e Secretaria do Estado do Turismo – SETUR.

Macapá, 25-de março de 2011

José Mauricio Coutinho Vianna Additor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 050/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 – que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Bartira de Fátima Torres Freire e Francisco Rubênio de Oliveira, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Contábil José Adilson Barbosa da Silva, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá – LACEN, Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; Secretaria da Receita Estadual – SRE: Instituto de Pesos e Medidas – IPEM e Secretaria de Estado de Desporto e Lazer - SEDEI.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Mauricio Coufinho Vianna José Mauricio Coutinho Vianna Auditor Geral do Estado do Amapa

## Policia Técnico-Científica

**Odair Pereira Monteiro** 

PORTARIA N°. 030/2011/POLITEC

O DÍRETOR PRESIDENTE DA POLITÉC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº, 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de tendo em vista o Memo n°.070/2011-GATAG/POLITEC

RESOLVE:

An. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento

do servidor RONALDO DOS SANTOS BRITO, Motorista de Veiculos Terrestre, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá até a localidade de Igarapé do Lago, no dia 25/03/2011, conduzindo a equipe de peritos do DC.

Art.2°. REVOGAM-SE as disposições em

contrario

Macapá-AP, 29 de março de 2011.

ODXIR MENERAL MONTEROUS Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA Nº. 031/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de janeiro de tendo vista o Memo nº.067/2013em GATAG/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1°. HOMOLOGAR o deslocamento

do servidor ALFREDO CALANDRINI AVELAR NETO. Agente Administrativo, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá até o Município de Calçoene, no dia 06/03/2011, conduzindo a equipe de auxiliares de necrópsia do DML

> Art.2°. REVOGAM-SE as disposições em

Macapá-AP. 29 de março de 2011.

DAIR DEREIRS MONTERED Diretor Presidente/POLITEC

**PORTARIA** 

N°. 032/2011/POLITEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere ó Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº.069/2011-2011, tendo em GATAG/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1°. HOMOLOGAR o deslocamento

do servidor EDSON MADUREIRA RODRIGUES. Agente Administrativo, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá até o Municipio de Cutias do Araguari, no dia 22/03/2011, conduzindo a equipe de peritos do DC.

Art.2°. REVOGAM-SE as disposições em

Macapa-AP, 29 de março de 2011.

ODJUNIERENA MOKTENOV Diretor Presidente/POLITEC

Polícia Militar

Cel. PM, Pedro Paulo da Silva Resende

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008 -- PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, atrayês da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ como Contratante e o Sr. GERSON TAVARIS DA NILVA, como Contratado

Peio presente TERNIO ADITIVO, as partes identificadas no porteo do mesmo, declaram acutar e apistam que o ustrumento acima identificado tem alterado a CLÁCSITA PRIMERA DO SEGUNO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2008-PMAP DO PRAZO E DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar conforme redação abánso, manidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasido ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA-DO CONTRATO:

Fica prorrogado, o prazo da vigência previsto no. CONTRATO N 002/2008-PMAP, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de Marco de 2012.

Por estarem justos e de acordo com relação ao contendo deste TERMO ADÍTIVO assinain o mesmo cm 64 (quatro) vias de igual teor e torma, devendo este instrumento ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapa, no prázo de 20 (vinte) das a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura (Art. 6) parágrafo primeiro da Lei 8 666/93)

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2014

SIGNATARIOS: Pedro Paulo da Silva Rezendo e Gerson, Lavaris de

Mr. 31 de Março de 2011 ROXISON LIME TEN CEL OOPMC Xuministrativo da PMAF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ... CONTRATO Nº 011/2009 - PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, atraves da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ como Contratante e o Sr. JOSÉ, MARIA DA SILVA MOTA, como Contratado

Pelo presento FERMO ADITIVO, as partes identificadas no portico do mesmo, declaram acettar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado a CLÁUSILA PRIMEIRA - DO PRAZO DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do primeiro termo adirivo do contrato o 011/2009-PMAP, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantida as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste aro e ocasido ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE TÉRMINO DAVIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica prorrugado, o prazo da vigência previsto no PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/09, por mais 06 (seis) meses, ou seja, atê o dia 23 de setembro de 2011.

Por estarem justos e de acordo com relação ao conteúdo deste FERMO ADLIVO, assinam o mesmo em 04 matro) vas de ignal teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapa, no prazo de 26 evintel contai do 5º (quimo) dia útif do mês seguinte a sua assinatura (Art. 61, paragrafo primeiro da Lei 8.666/93)

DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2011

SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo da Silva Rezende e José Maria da

14

Macapá-AP-30 de Marcy de 2011

ROMSON LIMITAREITAS - TEN CEL OOPMC Diretor pliministrativo da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 **CPL/DA/PMAP** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROELETRÓNICOS PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO SETOR PSICOSSOCIAL E DA CORREGEDORIA GERAL A Policia Militar do Estado do Amapă, através de seu pregoeiro, toma público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 18 de abril de 2011, com inicio às 08h, na sala da CPL/DA/PMAP.

O EDITAL podera ser obtido gratuitamente na sala O EDITAL podera ser obtido graturiamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beirol, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@ig.com.br. informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias titeis.

dias úteis.

Ma¢apá-AP, 01 de abril de 2011.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JUNIOR - MAJ QOC Pregoeiro da PMAP

"u kubura

**Secretarias de Estado** 

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interio)

PORTARIA Nº 005 6 / 2011 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram confendas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 077/2011 – CPAD/CA/SEAD.

Art. 1º- PRORROGAR o prazo da Portaria nº. 0007/2011- SEAD. de 21 de janeiro de publicada no DOE do dia 02 de feverero de 20°1 com circulação no dia 03 do niesmo mess e ano incumbida de apurar irregulandades citadas no Processo de Protocolo Geral nº. 2008/25126 -SEED

Art. 2º – Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos traba hos da comissão.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua extracerán.

Macapá (AP). 28 de Morço de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 005 \$1 2011-SEAD

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá no uso das atribuições que he foram conferidas nelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº, 079/2011 – CA/SEAO

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o art. 159 da Lei nº 0066/1993, para compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, os servidores IRACENIR PENA VALES, Professor, MARLÚCIA DOS SANTOS MONTEIRO, Assistente Administrativo, ambos pertencentes ao Quadro Civid O Governo do Estado do Amapá e CLEIDE DO SOCORRO MORAES DE SOUZA MORAIS, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, para ados de Securidad de Protection de Carlo de Carlo de Carlo de Carlo de Sobra presidência do primeiro apurar os fatos específicados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº. 2010/32113 – SESA.

Art. 2º — Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macada (AP). 29 de Morco de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 005 & 2011 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011 e tendo em vista o teor do Processo Protocolo Geral nº11795/2011,

RESOLVE:

ver os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, da Secretaria da Receita Estadual - SRE , para a Auditoria-Geral do Estado - Madison Jony Cardoso da Costa Técnico em Informática Pedro Hamilton de Araujo Freire Técnico em Informática

Macapa AP, em 29 de Mar co de 2011.

SEBASTIÃO CRESTOVAM FORTES MAGALHÃES Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 059 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 148 de 23 de janeiro de 1998 que regulamenta o art. 25 da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997 e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual.

Considerando que é dever do administrador público zelar pela correta apliciação, dos princípios administrativos insertos no capul art. 37 da Constituição Federal e art. 42 da Constituição do Estadual (EC nº 14/99):

Considerando que a investidura em cargo público depende de prévia aprovação em concurso público como dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal e inciso II do art. 42 da Constituição Estadual

Considerando a relevante urgência do Estado na admissão de servidores públicos para precentier seu Quadro Efetivo de Pessoal devido à realização dos concursos para a Policia Militar do Estado (CFOPM/2009 e SDPM/2009):

Considerando a necessidade excepcional de contratação para prestação de serviço profissional ná área de Psicologia visando a aplicação do Teste Psicológico dos referidos concurso;

Considerando, ainda, os termos do Oficio nº, 049/2011-PMAP.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Contratar os serviços dos profissionais abaixo relacionados para os fins que específica, nos termos do Oficio nº 049/2011-PMAP, para compor a Comissão responsável pela aplicação do Teste Psicológico e Pareceres subsequentes dos Concursos realizados para a Polícia Militar - PMAP.

-Wesleany Fahricia Duarte Ferreira (CRP 10/03074); -Cintia Lorena de Araújo Torres (CRP - 10/02160); -Mara Michela Mendes Fernandes (CRP - 10/01708); -Eva Magna Pires (CRP - 03363).

Art. 2". A contratação de que trata esta portaria terá a duração de 30 (trinta) dias, extinguindo-se automaticamente, independente de notificação.

Art. 3°. A remuneração dos professionais especificados correrão por conta da rubrica 3190.04, contrato por tempo determinado.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTONIAM FORTES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 178 /03-2011 - DRH/SEAD.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder **03** (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapé, lotados na SEED:

SERVIDOR(A)	: Zilmara Cristina Pantoja Soeiro Monteiro
CARGO	: Professor
MATRÍCULA	: 433942
OUINOUÊNIO	: 29/03/2002 a 27/03/2007
PERÍODO(S)	
PROCESSO	: Protocolo Geral nº 17607/2011
SERVIDOR(A)	: Nellihany dos Santos Soares
CARGO	: Professor
MATRÍCULA	: 859540
QUINQUÉNIO	: 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S)	: 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO	: Protocolo Gerál nº 16863/2011
SERVIDOR(A)	: Leomar Mendes da Silva
CARGO	: Professor
MATRÍCULA	
	: 24/12/2004 a 22/12/2009
PERÍODO(S)	: 01/05 a 30/06 c 01 a 31/08/2011
PROCESSO	: Protocolo Geral nº 16/24/2011
PROCESSO	Protocolo Gerarii Torz 1/2011
SERVIDOR(A)	: Patricia Soares de Carvalho da Silva
CARGO	Professor
MATRICULA	± 415502
QUINQUÊNIO	: 08/07/2001 a 06/07/2005

01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011

PERIODO(S)

**PROCESSO** Protocolo Geral nº 16728/2011 SERVIDOR(A) Paulo Roberto Cardoso Guedes.

CARGO MATRICULA 289914 QUINQUÊNIO PERIODO(S) 03/05/1998 a 01/05/2003 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 PROCESSO Protocolo Geral no 16947/2011.

> Mario Macapa-AP, em 29 de . de 2011.

TAMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 17 3 /03-2011 - DRH/SEAD.

À DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) Rosinaldo Miranda Maia CARGO MATRÍCULA Professor 397334 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO 21/05/1996 a 19/05/2001 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 Protocolo Geral nº 17605/2011

SERVIDOR(A) **Andreia Dias Aires** CARGO Professor MATRICULA QUINQUÊNIO 16/08/2005 a 14/08/2010 PERÍODO(S) PROCESSO 701/05 a 30/06 e 01 e 31/08/2011 Protocolo Geral nº 17575/2011

SERVIDOR(A) Vitorina Acacia da Costa Ladeira CARGO MATRÍCULA Professor 249378 QUINQUÉNIO 02/05/2003 a 29/04/2003 PERIODO(S)

01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 Protocolo Geral nº 17831/2011 PROCESSO SERVIDOR(A) Reginaldo Paiva Pantoja CARGO MATRÍCULA Professor

17580 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 30/06/2001 a 28/06/2006 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 PROCESSO Protocolo Geral nº 17580/2011

SERVIDOR(A) Simara do Socorro Freitas do Nascimento CARGO Professor MATRÍCULA 322466

QUINQUÉNIO PERÍODO(S) 02/07/2004 a 30/06/2009 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 PROCESSO Protocolo Geral nº 16883/2011

Macapa AP, em 23 de de 2011.

em 23 de Marco MONOS TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 3 80/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Le nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) Claudenice Noqueira Pires CARGO MATRÍCULA Professor 432008 QUINQUÉNIO PERÍODO(S) 21/02/2002 a 19/02/2007 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 Protocolo Geral nº 16860/2011 **PROCESSO** SERVIDOR(A) Rosimary Araújo de Oliveira Professor

CARGO MATRICULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 359874 25/04/2000 a 15/12/2005 01/05 a 30/06 c 01 a 30/09/2011 PROCESSO Protocolo Geral nº 16864/2011

SERVIDOR(A) Dalcimary Almeida de Oliveira CARGO Professor MATRÍCULA 245372 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 03/05/1998 a 01/05/2003 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 PROCESSO Protocolo Geral nº 16855/2011

SERVIDOR(A) Maria da Conceição Castro Pastana CARGO MATRÍCULA QUINQUENTO PERÍODO(S) 25/06/2005 a 23/06/2010 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011

PROCESSO · Protocolo Geral nº 17578/2011

SERVIDOR(A) Joquebede Paes Campos CARGO MATRÍCULA Professor 634069 13/04/2005 a 11/04/2010

QUINQUÊNIO PERIODO(S) 01/05 a 30/06/2011 e 01 a 31/08/2011 Protocolo Geral nº 16843/2011. PROCESSO

Macapa AP, em 29 de Movi co

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1 81/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) Carlos José dos Santos Filho CARGO Professor MATRICULA 328871 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 19/06/2004 a 17/06/2009 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 PROCESSO Protocolo Geral nº 17895/2011 SERVIDOR(A) Joquebede Guimarães Pereira CARGO MATRÍCULA Professor 499846 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 03/05/1998 a 24/06/2004 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 Protocolo Geral nº 16726/2011 PROCESSO

SERVIDOR(A) Maria do Socorro Coutinho Picanco CARGO MATRÍCULA 365092 QUINQUÉNIO PERÍODO(S) 14/05/2005 a 12/05/2010 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 **PROCESSO** Protocolo Geral nº 17574/2011

SERVIDOR(A) Tatiane Galvão Monteiro CARGO Professor MATRÍCULA QUINQUÉNIO PERÍODO(S) PROCESSO 23/02/2006 a 21/10/2011

01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 Protocolo Geral nº 16742/2011 SERVIDOR(A) Maria do Socorro Paiva Rodrigues CARGO MATRÍCULA Pedagogo 424242

QUINQUÊNIO PERIODO(S) 10/09/1996 a 08/09/2001 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011 PROCESSO Protocolo Geral nº 17897/2011.

Marco Macapá-AP, em 29 de de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA NºJ 8 2/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferdas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lótados na SESA:

SERVIDOR(A) Wandira de Souza Nicácio Auxiliar de Enfermagem 634538 CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO 27/09/2005 a 25/09/2010 02/05 a 30/06 e 01 a 31/12/2011 Protocolo Geral nº 11410/2011

SERVIDOR(A) CARGO Técnico em Laboratório MATRÍCUI A 835269 28/06/2005 a 26/06/2010

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 01/05 a 30/06 e 01 a 31/12/2011 PROCESSÓ Protocolo Geral nº 1828/2011

SERVIDOR(A) Terezinha Barreto da Silva Filha Leite Técnico em Enfermagem 630764 CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 20/02/2006 a 18/02/2011

01/05 a 30/06 e 01 a 31/12/2011 Protocolo Geral nº 9905/2011 **PROCESSO** SERVIDOR(A) Ismael Cardoso Rodrigues

CARGO : MATRÍCULA Técnico em Enfermagen QUINQUÊNIO PERIODO(S) 28/03/2005 a 25/04/2010 01 a 31/05, 01 <u>a 31/07</u> e 01 a 31/10/2011 **PROCESSÓ** 

: Protocolo Geral nº 4903/2011

Marico Macapá-AP, em 29 de de 2011.

TÂMÀRA TÁVARES LIMÀ Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 18 3/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que the são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98.

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio** por **Assiduidad**e, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) MATRÍCULA

Ana Maria da Silva Melo Alves

Auxiliar de Enfermagem 634476

QUINQUÊNIO PERÍODO(S)

23/06/2005 a 21/06/2010 01 a 31/05, 01 a 31/08 e 01 a 30/11/2011

PROCESSO

Protocolo Geral nº 12941/2011

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA

Roberto Pinto dos Santos Técnico em Enfermagem

707465 28/03/2005 a 26/03/2010

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO

01/05 a 31/07/2011 Protocolo Geral nº 9087/2011

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA

Eliza Kátia dos Santos Silva

Assistente Social 333824

19/07/2004 a 17/07/2009

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) **PROCESSO** 

01/05 a 31/07/2011 Protocolo Geral nº 11350/2011

SERVIDOR(A)

: Jacirene da Silva Cardoso

CARGO MATRÍCULA

Auxiliar Administrativo 335983

QUINQUÊNIO

16/06/1999 a 13/06/2004

PERIODO(S) PROCESSO

01 a 31/05, 01 a 31/08 e 01 a 30/11 /2011 Protocolo Geral nº 15949/2011

SERVIDOR(A)

Ivete Santos Aives

CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) Técnico em Enfermagem 627305

18/06/2005 a 16/06/2010

01 a 31/05, 01 a 31/10/2011 e 01 a

PROCESSO

Protocolo Gerál nº 11975/2011.

Marco Macapá-AP, em 29 de de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 184/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são confendas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 907/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prémio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Áurea Alencar Silva ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Terrido em Enfermagem, Cadastro nº 630845, pertenente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, iotada na SESA, nos periodos de 01 a 31/05, 01 a 30/11/2011 e 01 a 31/03/2012, referente ao guinquênio 09/10/2000 a 07/10/2005

Macapá-AP, em 29 de Mouco de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 185/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTÂMENTO DE RECURSOS HUMÂNOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protócoló Geral nº 2072/9/2014 receise 20729/2011, resolve,

Conceder 03 (três) mêses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei no 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Ana Clea Ferreira da Fonseca, ocupante do Cargo de Provimento: Efetivo de Educador Social, Cadastro no 836621, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, lotada na FCRIA, nos periodos de 01 a 31/05, 01 a 31/10/2011 e 01 a 31/01/2012, referente ao organisma 16/13/2016 a 14/12/2010 referente ao quinquênio 16/12/2005 a 14/12/2010.

Macapá-AP, em 2 d de Marco de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 3 6/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são confendas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 20223/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Edigleuma de Almeida, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 496332, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, lotada na SIMS, nos períodos de 01/05 a 30/06 é 01 a 31/10/2011, referente ao quinquênio 02/05/2003 a 29/04/2008.

Macapá-AP, em 29 de Mcci C6 de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 187/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANÓS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 20392/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Lilian Pereira Lima Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciano, Cadastro nº 841820, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IAPEN, no periodo de 12/05 a 09/08/2011, referente ao quinquênio 18/11/2005 a 16/11/2010.

> Macapá-AP, em 29 de Mac Co de 2011.

> > TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 18 8 /03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECONDO DA HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das altribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral n 20851/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigó 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Helder Vasques Palheta, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista em Infa Estrutura, Cadastro nº 556211, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETRAP, nos períodos de 03/05 a 03/07/2011 e 03/08 a 03/09, referente ao quinquiênio 02/05/1995 a 29/04/2000.

Macapa-AP, em 29 de Marico de 2011.

TÂMARĂ TĂVĂRES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº) 8 9/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPÁRTAMENTO DE RECURSOS HUMAÑOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são confendas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 20477/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Valdemir Vieira de Souta, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Infraestrutura, Cadastro nº 831840, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, lotado na SECOM, no penodo de 18/04 a 18/06/2011, referente ao quinquênio 18/09/2001 a 29/09/2001.

Macapá-AP, em 29 de Marco de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA NO 90/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral no 22191/2011, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Patricia da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 365661, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, no periodo de 09/05 a 06/08/2011, referente ao quinquênio 05/05/1995 a 18/10/2002.

Macapá-AP, em 30 de 1011.
TÂMARA TAVARES LIMA

Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº191/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que ilhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 21607/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do arbgo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor José Roberto de Matos Ricardino, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista em Infra Estrutura. Cadastro nº 616036, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEINF, no periodo de 02/05 a 29/07/2011, referente ao quinquênio 17/10/2000 a 15/10/2005.

Macapa-AP, em 30 de 1011.

TÂMARA TAVARES LIMA

Diretora do DRH/SEAD

EDITAL Nº. 027/2011 - CFO PM

CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados no Concurso Público para o Cargo de Oficial Combatente - CFO/PMAP, para a realização da 4º Fase - Exames Documental e 5º Fase - Avallação Psicológica, conforme Edital de Abertura.

As fases ocorrerão seguindo o Cronograma de Aplicação, observando-se os locais, datas e horários, abaixo descritos nos itens I e II deste

OBS: Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência ou inaptidão do candidato em qualquer uma das fases sua eliminação.

#### 1. DO EXAME DOCUMENTAL

Local: Diretora de Pessoal, do Quartel do Comando Geral do Polícia Militar - PM/AP.

Dia: 04 de abril de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beirol

Horário de inicio: 08h00minh.

Obs: O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência.

- 2.1. No ato da convocação os candidatos apresentarão:
- a) Original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
- b) Original e fotocópia do Documento de Identidade, conforme relação do item
   5.5.
- c) Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
- d) Original e fotocópia do documento militar, se do sexo masculino
- e) Certidões de antecedentes criminais expedidas pela polícia técnico-científica, Justica Federal e Justica do Estado onde resida.
- f) Cadastro de pessoa física, CPF (original e fotocópia).
- g) 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, coloridas, de fundo branco.
- 2.2. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o CFO PM que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que a apresente de forma irregular.
- 2.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### Oficial Combatente - PM

Class.		Nome
035	Fabiano Santana Gurjão Ferreira	
073	Abrão Nogueira da Silva	
074	Eurivan dos Santos Vilhena	
075	Lucas Costa Paulino	·
076	Angélica Sousa Lobato	
077	Marcelo Moraes dos Santos	
079	Jucivaldo Martins Ferreira	
081	Erico Correa da Costa	
082	Arlan Gama Baia	
083	Thiago Brasil Fortuna	
089	George Assunção de Abreu	

#### 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

#### 1º Estágio - Teste de Personalidade, Inteligência e Habilidades Específicas.

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar – PM/AP.

Dia: 05 de abril de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: Beirol

Horário de início: Às 8h00mim às 12h00min

#### 2ª Estágio - Entrevista Individual

Local: Divisão Psicossocial - PMAP

Dia: 05 de abril de 2011

Endereço: Rua: André de Oliveira Costa, nº 1030, Bairro Santa Inês. (em frente à orla do Santa Inês)

Horário de início: Às 15h00min às 18h00min.

Obs: O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência.

- 3.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
- 3.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para freqüentar o CFO PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.

- 3.3. A avaliação psicológica possuirá 02 (s) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:
  - Entrevista individual:
- Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas.
- 3.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Oficial, que estão especificadas no item XI Da Avaliação Psicológica 5º Fase. Do Edital de abertura.
- 3.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
- a) Indicado: significando que o candidato apresentou, no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
- b) Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou, no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
- c) Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

**OBSERVAÇÃO 1** — Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso.

OBSERVAÇÃO 2 – Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica obterão tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

#### Oficial Combatente - PM

Class.	Nome
031	Kledson Barbosa do Rosário
032	Rafael de Oliveira Bispo
033	Joanderson Olimpio Gregório
034	Flávia Tabosa Lima
035	Fabiano Santana Gurjão Ferreira
036	Thiara Santos Cavalcante
039	Elleres Pereira Santos
040	Jonas Santos Pereira
041	Roberval Amorim dos Anjos Junior
042	Gilson Oliveira de Souza
043	Jucinei Bezerra Almeida
046	Juliana de Sousa Araújo
047	Irlan Brito Pereira
048	Fellipe Brasil Fortuna
049	Felipe Batista Vieltas
050	Leandro Lima Pantoja
051	Juraciglaub Azevedo Pereira
052	Ruan Cantuária Fernandes
053	Pedro Henrique de Farias Oliveira — Mandado de Segurança nº. 0000098 - 44.2011.8.03.0000
056	Denis da Costa Maciel
061	Anderson Leite Rodrigues Fernandes
062	Manoel Garcia Favacho Junior
063	Levi de Castro Carvalho
064	Juan Marcel Barros Maciel
066	Marcelo Otoni Souza
057	Leandro da Cruz Pereira
069	Rafael Fonseca Marques
070	Elomar Moreira de Sousa Junior
· 073	Abrão Nogueira da Silva -
074	Eurivan dos Santos Vilhena
075	Lucas Costa Paulino
076	Angélica Sousa Lobato
077	Marcelo Moraes dos Santos
079	Jucivaldo Martins Ferreira
081	Erico Correa da Costa
082	Arlan Gama Baia
083	Thiago Brasil Fortuna
089	George Assunção de Abreu

Macapá-Ap, 30 de março de 2011.

#### SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES Secretário de Estado da Administração Presidente da Comissão

# EDITAL Nº. 028/2011 - CFO PM CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

Considerando os Mandados de Segurança nº. 0000176-38.2011.8.03.0000 e 0000196.29.2011.8.03.0000, Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/Tribunal Pleno, que concedeu a Liminar de Urgência pleiteada para suspender os efeitos do ato de eliminação da 2º fase (Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF) dos candidatos abaixo citados, permitindo que o mesmo participe das fases seguintes do concurso, e sendo aprovado nas demais fases, até julgamento definitivo da ação fundamental.

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo citados, aptos na 1ª - Fase do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá ao Cargo de Oficial Combatente – CFO/PMAP, para a realização dos Exames Médicos – 3ª Fase, conforme Edital de Abertura.

A fase ocorrerá na seguinte data, observando-se o local e data abaixo descrita, neste edital.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência do Candidato na sua eliminação.

#### **CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO**

Local: Diretoria de Saúde da Policia Militar, no Quartel Comando Geral da Policia Militar.

**Dia:** 05 de abril de 2011.

Enderego: Rua Jovino Dinoá, s/nº. Beirol.

Horário de início: 08h00min.

Obs: O candidato deverá comparecer com 30 mínutos de antecedência.

#### 1. DOS EXAMES MÉDICOS

- 1.1. Os exames médicos compreendem exames clínico, oftalmológico, odontológico, toxicológico, e de outros aspectos físicos, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos respectivos laudos.
- 1.2. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes exames:
- a) Hemograma, Glicemia, Ureia, Creatinina;

- b) Chagas:
- c) VDRL;
- d) HBSAG;
- e) TGO e TGP:
- f) . Bilirrubinas e frações;
- g) Tipo sanguíneo, Fator RH, EAS e Parasitölógico;
- h) Eletrocardiograma (até 29 anos),
- i) Radiografia Panorâmica Odontológica,
- j) Raios X da Coluna Vertebral,
- k) Raios X do Tórax;
- i) Eletro encefalograma;
- m) Teste Ergométrico (a partir de 30 anos),
- n) Audiometria,
- o) Laudo oftalmológico completo;
- p) Exame toxicológico (cannabis sativa-maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e metabólicos) com laudo.
- 1.3. Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.
- 1.4. A critério da Junta Pericial poderão ser solicitados exames complementares;
- 1.5. O candidato será considerado apto ou inapto nos exames médicos, de acordo com a conclusão do laudo médico, observadas as condições incapacitantes constantes do Anexo II do edital de abertura. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.
- 1.6. O candidato será considerado inapto nos exames médicos, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela Junta Pericial, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas, conforme o anexo II do edital de abertura.
- 1.7. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização dos exames médicos. não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos nessa etapa.
- 1.8. No dia de realização dos exames médicos, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maió de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.
- Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital

#### Cargo: Oficial Combatente - Policia Militar

Class.	ss. Nome				
	Marcelo Victor Oliveira Melo - Mandado de Segurança nº.				
044	0000176-38.2011.8.03.0000				
	Fabio Luiz da Silva de Lima - Mandado de Segurança nº.				
071	0000196-29.2011.8.03.0000				

Macapá-Ap, 31 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVÃM FORTES MAGALHÃES Secretário de Estado da Administração Presidente da Comissão

Saúde

Evandro Costa Gama

suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011, e na faculdade de delegação que lhe é conferida pelo inciso II, de Arágo 123 da Constituição Estadual

e Lei nº 0257 do 09 de abril de 1996

RESOLVE:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SESA no uso de

PORTARIA Nº 115 /11-SESA

Art. 1º - Delegar competência zo Sr. EDIP.SON AFONSO

MENDES PEREIRA - Secretário de Saúde - Adjunto / Área de Gestão em Saúde, para desempenhar as seguintes atribuições:

1 – Executar a dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde, como ordenador de despesa, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 2042, de 13 de julho de 1995, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos processos como: diárias, autorização de passagens aéreas e outros relativos aos servidores do quadro de pessoal da SESA é demais processos de compra de bera e serviços de interesse da SESA e de usuános do Sistema Único de Saúde - SUS.

II – Determinar a distribuição de protessos administrativos de competência originária da SESA as Unidades de soa estrutura administrativa, como também as diligências recessárias.

(1) - Determinar, por despachos, aos chetes des unidades integrantes da SESA, execução das previoências indicadas centro de suas respectivas competê içais.

Art. 2º - Fica revegada a Portana iº 001/2011-SESA de 04.01.2011, publicada no Diánic Oficial de Estado nº 4906 de 21.01.2011.

Art. 3º - A presente Portaria terá seus efeitos retroagidos a contar de 11.03 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapa-Ap. 21 de marco de 2011

EVANDRO COSTA GAMA Secretario de Estado da Seude

#### PORTARIA Nº 116/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuções que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0/197 de 10.01.2011, e considerando o que corata do Prot. Geral nº 2011/13/143;

 Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081 de 16.04.2007, que instituru o Fundo Rotat vo dos Estabelectimentes de Saúcie da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Ustado, com objetivo de atender despusas de custado;

#### RESOLVE:

Art. 19 - São fixados os valores do Fundo Rotateo de que trata a Cener 1 081 de 16 de abrit de 2007, par el 1 - quadrimento do corrode exercício, na forma do o spilsto la tabela abalxo.

HOSPITAL		3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPI AL		R\$	R\$	R\$
ESTADUAL	DE	200.000,0	120.000,0	320.000,0
SANTANA		0	o	0 '

Art. 29 - Os receirsos serão empenhados no Ação Cogamentaria 2325: como 6 107

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na cata de sua puol cação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap. 21 de março de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA Secretario de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 117/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições que lho são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011, e considerando o que consta do Prot. Gera nº 2011/1606

Considerando a Lei nº 1.033/05 de 21 07.05, alterada pela Lei nº 1.081 de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custon.

#### RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL		3390- 30	3390- 39	3390- 36	TOTA
UNIDADE HISTA SAUDE	DE DE	R\$ 84.000,0 0	RS 12.000,0	RS 24.000.0 0	R\$ 120.00 0,00
UQOPAIC	E	TOTAL	! 	R\$ 120	.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 0.107.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA — em Macapá + Ap. 21 de março de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA Secretário de Estado da Saude

#### PORTARIA Nº 118 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/17651.

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custero;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras WALCIRIA DA SILVA NÓBREGA e SÍDIA RONILDA DE OLIVEIRA SILVA para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA - Unidade Mista de Saúde de Oiapoque.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá - Ap, 23 de marco de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA Secretário de Saúde – Adjunto Área de Gestão em Saúde

#### PORTARIA Nº 119 /11-SESA

O. SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuções que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/20197.

#### RESOLVE:

Autonzar la servidora ANDRÉA DE NAZARÉ MARVÃO – Enfermeura, la se deslocar da sede de suis at vidades – Macapâ-Ap, até a Cloade de Brasilia – DF, com objetivo de participar do IV Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno, no período de 10 a 13.04.2011, com ônus l'initado (vendimento internal) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA em Macapa-Ap. 23 de março de 2011.

EDILSONAPONSO MENDES PERETRA Secretário de Saúde / Asjunto Área de Okcião em Saúde

#### PORTARIA Nº 120 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE — ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas arrituições que lhe sac conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que censta do Prot. Gera nº 2011/21683.

#### RESOLVE:

Design in il Servidiaes MILZA ROSA DI LA 1111DA SALGADO Gerorde Geral de Projecto "Gestão do Trada har e da Educação, em Saúde" — CDS 3, MIZALDO ABRIRICO - LEHOSA — RESPONSAVEL POR ARVIGIDA — GOLIS, MARILDA BARBOSA DE ARAÚJO — Gerente de Apoio a Estratégia Saúde da Família — CDS-2 e STIÔNIO BORGES LEITÃO — Artífice em Mecárica, a se deslocarem ca sede de islais atividades — Macapia-Api, até e Municipio, de Osapodiae, com abjetivo de apoia-em a Colegiado de Gestão Regional — Ácia Morie io refer do Município, no período de 22 a 76.03.2.011

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap. 23 de marco de 2011.

EDILSON FONSO MENDES PEREIRA Secretário de Saudo (Adjunto Área de Gestão din Saúdo)

#### PORTARIA Nº 121/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de súas atribuções que no são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que censta do Prot. Geral nº 2011/22480.

#### RESOLVE:

Designar lo servidor NIELTON DA STEVA CABRAL. Aux lier Administrativo, la se deslocar da siede de siais ativicades Macada-Api, até o Município de Serra do Navio, com objetivo de acompanhar a instalação do perador, bem como, fazer relatório da situação elétrica e predigi na Unidade de Saúde do referido Município, no período de 24 a 28.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap. 23 de março de 2011.

EDILSON A GONSO MENDES PEREIRA Secretário de Saúde / Adjunto Área de Cestão em Saúde

#### PORTARIA Nº 122/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE — ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 1.03.2011, o considerando o que consta do Prot. Geral cº 2011/172793.

#### RESOLVE:

Histologar o deslocamento do servidor IOSÉ RENTRALDO NUNES COSTA. Agente de Saúde Profica, da sede de suas ahyidades. Macapá-Ap, até o Município de Tartarugalzimio, objetivando realizar pesquisa entomológico de flebotomo em agão conjunta com o Setor de Zoonoses em investigação de casos de leistimaniose, no período de 21 a 26.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapa-Ap. 23 de marco de 2011

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA Secretano de Daúde / Adjunto Area de Gestão em Saúde

#### PORTARIA Nº 123 /11-SESA

estable.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE — ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuções que the são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral dº 2011/19658.

#### RESOLVE:

Designar lo servidor DALTON ITTES JOÃO MOUTERIO Quíncio, a si desticar da sede de suas atividades. Macabá An, abá a Gidade de Brasilia – DT, com objetivo de principar da Reumão Anua: de Avaliação da Vigilância da Qua idade da Água para Consumo humano, no período de 03 a 06.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 24 de março de 2011.

EDII.SON AFONSO MENDES PEREIRA Secretário de Saude / Adjunto Área de Gostão em Saúde

#### PORTARIA Nº 124/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE — ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que the são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, o considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011, 22.294

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ELDON MORAES CORREA – Agente de Encemias, MARLUCIO FERREIRA DXS SANTOS – e ADEMIR MACEDO DXS SANTOS – Guardes de Endemas e TOSÉ DE SOUZA AEVES – Agente de Saide, da sede de suas at vidades – Macapá-Ap, acti o Purciapio de Ferreira Gomes, objetivando reolizarem aplicação de UBV costa no referido Município, no período de 22.03 a 07.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 24 de março de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA Secretario de Gaude / Adjunto Aroa de Gestão em Saúde

#### PORTARIA Nº 125 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE — ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que the são conforidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prof. Geral nº 2<u>011/21</u>468.

Designar a servidora LUCILERE LIMA DE MIRANDA - Assistente Administrativo, a se deslocar de sede de seas at vidades. Hadroé-Au, laté a clicade de Basier-Pa, man estencial de protiupar de-Basier de la contra este carbon de la contra Auctiona de Sessiona de la contra contra contra Auctiona de Sessiona de la contra Auctiona de Sessiona de la contra de del contra de la contra del contra de la contra del la contra de la contra de la contra de la contra de la contra del la c

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: gra Barap. 60. 44 c.

Huera EDILSON AFONSO MENDES PERLIRA Secretiániyan Sařacir Acq Arasida Gestăn em Saúde Adjunto

#### PORTARIA Nº 126 /11-SESA

SECRETARIO DE SAUDE - ADJUNTO / AREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no eso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando e que consta do Prot. Geral nº 2011/19218

#### RESOLVE:

Designer las servidores ELIZETE PARAGUASSU MELO DUARTE - farmocéutica, ANTOMIO SÉRGIO PERCIRA CORREA - fotobacinista e 10SE DOS SANTOS SARCI'S Distribusta, a se destauto da sede do suás atributos: "Longa-An, até destauto da sede do suás atributos: "Longa-An, até destauto da sede do suás atributos de oprio de porto Grande, com logitivo de trabaciona deposão de dada o Elaboratório LABCHE, de pla vido de 31 67 acto 10 3013. a-01 04,2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA, em Hacapa-Ap., 24 de

EDILSON A ONSO MENDES PERCIRA Secretion of Sabde / Adjunto Area de Gestão em Sabce

#### PORTARIA Nº 127 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAUDE - ADJUNTO / ARFA DE GESTÃO EM SAUDE, no uso de suas archinições que lhe são confendas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/21830.

#### RESOLVE:

Designati as servidores ANA LAURA BELO PANTOJA Essoceradeada e SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA - Assistante risoceramenta e si signe CARMATTO DE CITVETRA - Assistente Social, a se desfocaren da sede de sias attivicades - Macapă Ap, até o Cidade de Balém-Pa, com pojetivo de paracharena do 11º Médulo (Reabilitação em Oscologia el Seus Háltido as Toteros) do 1º Carso de inspecial zação. Met professional em Acromea n Praegra ha Atenção On Juligeo, in praegra de 17.04.7011.

GABINETE DO SECRETARIO/SESA: em Macapá-Ap. 24 de тегро се 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA Secretário (6 Saúde / Adjunto Área de Gestão em Saúce

Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

#### PORTARIA Nº.145/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado\* (LDB – Lei N° 9.394/96, Artigo 67,

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de redenciadas, bem como em programas parfeiçoamento em serviço" (Resolução CNE 3/97);

CONSIDERANDO que a Formação Continuada em História e Geografia para séries iniciais, visa promover a

formação de professores através de atividades pedagógicas, fundamentação, oficinas metodológicas, acompanhamento orientado, prática pedagógica em serviço minário de apresentação de trabalho, com carga horária de 140h.

RESOLVE,
Art. 1\* - Nomear Josilana dos Santos Costa, professora Quadro Estadual, Classe Referência para Coordenar o Curso de Formação Continuada Humanidades e Leitura, destinado a professores das séries iniciais do Ensino Fundamental;

Art. 2°- Estabelecer o prazo de Janeiro a Dezembro de 2011 para execução do Curso de Formação Continuada em parceria com a Universidade Federal do Amazonas-UFAM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete da Secretária 28 de março de 2011. Minam Correa Alves Silva

Secretária de Estado da Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

PORTARIA Nº.146/2011 - SEED

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (LDB – Lei N° 9.394/96, Artigo 67, inciso II).

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício. incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem' como em programas aperfeiçoamento em serviço" (Resolução CNE 3/97);

CONSIDERANDO os baixos indices apresentados por alunos dos anos/séries finais do ensino fundamental na avaliação do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), nas disciplinas de Lingua Portuguesa e Matemática e da Prova Brasil:

CONSIDERANDO que a Formação Continuada do Programa Pró-Letramento, com carga horária de 120h.

#### RESOLVE.

Art 1° - Nomear Nelma de Souza Garrido, professora, Quadro Estadual, Classe D Referência 15, para Coordenar o Curso de Formação Continuada Pró-Letramento, destinado a professores das séries iniciais de Ensino Fundamental.

Art 2º Estabelecer o prazo de Janeiro a Dezembro de 2011 para execução do Curso de Formação Continuada em parceria com a Universidade Federal do Amapá-UNIFAP.

Dé-se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28 de março de 2011

Miriam Comea Alves Silva Secretaria de Estado da Educação

#### PORTARIA Nº.147/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistêrio público, aperfeiçoamento profissional continuado" (LDB – Lei Nº 9.394/96, Artigo 67, inciso II);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercicio, incluida a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (Resolução CNE 3/97):

CONSIDERANDO os baixos indices apresentados por alunos dos anos/séries finais do ensino fundamental na avaliação do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e da Prova Brasil:

CONSIDERANDO que a Formação Continuada em Educação Matemática, visa reorientar a prática docente com base em conhecimentos adquiridos pelos professorescursistas em cursos com carga horária de 160 horas, nos quais se combinam estudo individual e atividades

Art 1º - Nomear Orleans Silva Sousa, professor, Quadro Estadual, Classe D. Referência 4, para Coordenar o Curso de Formação Continuada Educação Matemática, destinado a professores das séries iniciais do Ensino Fundamental;

Art 2° Estabelecer o prazo de Janeiro a Dezembro de 2011 para execução do Curso de Formação Continuada em parceria com a Universidade Federal do Amapá(UNIFAP) e a Universidade Estadual do Amapá(UEAP).

Dè-se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28 de março de 2011.

Minam Correa Alves Silva

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº.148/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (LDB – Lei N° 9.394/96, Artigo 67, inciso II);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluida a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (Resolução CNE

CONSIDERANDO os baixos índices apresentados por alunos dos anos/séries finais do ensino fundamental na avaliação do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, e da Prova

#### RESOLVE.

Art. 1°- Nomear Ana Lígia da Concelção Ferreira Martins, professora, Quadro Estadual, Classe C Referência10, para Coordenar o Curso de Formação Continuada Instrumentos da Alfabetização, destinado a professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de Janeiro a Dezembro de 2011 para execução do Curso de Formação Continuada em parceria com o Ministério de Educação - MEC e Universidade Federal do Minas Gerais - UFMG.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28 de marco de 2011

> Miriam Gorréa Alves Silva Secretária de Estado da Educação

#### PORTARIA Nº.153/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são confendas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos funcionários da educação, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado (BRASIL, LEI

DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. n. 9394/96, Art. 63, inciso II, p. 36);

CONSIDERANDO que o Art. 39 do capítulo I da lei n. 0949 de 23 de Dezembro de 2005, de que fala DOS DIREITOS dos Profissionais da Educação, "São direitos especiais dos profissionais da educação: inciso II – efetiva qualificação permanente, garantida pelo Estado, mediante qualmoação permanente; garantidas peto estado, mediante cursos, estágios, aperfeiçoamento, especialização e atualização técnico-pedagógioa sem prejulzo da sua remuneração (BRASIL: LEI n. 0949, Diário Oficial do Estado, n. 3668, p. 06; circulação em 27, 12, 2005);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para cimplementar 3 programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício,

desenvolvimento profissional dos docentes em exercicio, incluída a formação em nívet/superior em Instituições credenciadas, bem como em programas de aperteiçoamento em serviço (BRASIL, RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 0397);

CONSIDERANDO a necessidade de criação da UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DA COORDENADORIA DE RECURSOS HÚMANOS- UDE-CRH-SEED, para gerenciar os recursos financeiros destinados à Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Estado do Amapá; Educação do Estado do Amapá;

## RESOLVE.

Art. 1º - Nomear ANGELA CLAUDIA DA COSTA MIRANDA, Professora, Quadro Estadual, Classe OSTA MIRANDA, Professora, Quadro Estadual, Classe D. Referencia 12, para o cargo de Presidente da Unidade Descentralizada, de Execução da Coordenadoria de Recursos Humanos, destinada a gerênciar os recursos financeiros para Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Estado do Amapá:

> Dè-se ciència, publique se e cumpra-se. da Secretária, em Macapá, 26 de Gabinete

Miriam Correa Alves Silva Secretária de Estado da Educação

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 065/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de sue: arrhinoses que he são contendas pelo Decreto n.: 3956, d. (\*\*02-201)

Act. 12 - DESIGNAR a Servador ELEISON PELAES CARDOSO - Gerênte da Geinfra - CDS-05 - para yiajai da Selfe de sur contrarações Manapa AP, are os Manierpios de Calcocne, com o observo —como obre os tecineos da APAP e FUNAS Cino a 16 u3 2011. Act. 2' - Revogam-se as disposições em contiano.

MACAPÁ-AP, 17 DE MARÇO DE 2011

NACAPA-AP I DE MANAMA DE LA ROOT SECRET ARIOSETRAPS

PORTARIA Nº 078/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPA. no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n 1044, de 09/02/2011 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

Art. 1º - Designar o Servidor MARCELO COELHO LIMA, Engenheiro Civil, para viajar da Sede de suns atribuições Macapa'AP, até a cidade de Belém - PA , com o objetivo de tratar assunto relativos a rescisão do Convenio 702741/2008, junto a SUDAM, no periodo de 31/03 a 04/04/2011

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 28 DEMARÇO DE 2011.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTÁRIA Nº 079/11 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE LA TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, ao uso das amburêos, que lhe são confendas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011, e em conformadade com a Lee Federal 10,520, de 12,07/2002 e no Decreto

2648/97 do Estado do Amapa.  $R \to S \ O \ L \ V \to :$ 

Art. 1 - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem o COMISSÃO DE PREGÃO ELETRONICO E PRESENCIAL, ca Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP/AP

Prégociro/anoio

ANTOMO MARIA FERREIRA MENDES

Equipe de Apoio

JOSE RONALDO MOTA RACIUD ESTHER BARROS DOS SANTOS MEIREJANE SOEIRO MONTEIRO

Art. 2" - Lita Portaria enfrara em vigor a partir da data da sia-

Art. 3" - Revogam-se as disposições em contrario.

MACAPA - AP. 28 DE. MARCO DE 2011.
SERCIO KOMERTO RODRICUES DE LA-ROOVEJ.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

# **Autarquias Estaduais**

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

#### PORTARIA Nº 077/2011-DETRAN/AP

DIRETOR - PRESIDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos Estaduais n.º 0036 de 26 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que elevou o DETRAN-AP a qualidade de Autarquía

CONSIDERANDO o dever constitucional do agente público em adotar todas as medidas necessárias à transparência, lisura e bom andamento dos serviços realizados no âmbito de

CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito,

#### RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão Especial de Art.1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento, a qual será presidida pelo servidor FÁBIO ALESSANDRO DE SOUZA MONTEIRO, e composta pelos servidores MILEIDE TRINIDADE DE ALMEIDA, ENEDINA CORREA DE ASSIS, BEATRIZ SANTOS BRITO e TALLITTA KLARE CAMBRAIA DE CASTRO DIAS.

Art. 2º - A Comissão Especial de Credenciamento tem como atribulção à análise e emissão de Pareceres Técnicos referentes a documentação, documentação, processos de registro e credenciamento de Centros de Formação de credenciamento de Centros de Formação de Condutores, Fabricantes, Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV, Credenciamento de Fabricante de Placas, Guinchos, Despachantes, Médicos e Psicólogos junto ao DETRAN/AP.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial de Credenciamento a fiscalização das atividades autorizadas. autorizadas, apuração de denuncias e irregularidades das atividades desenvolvidas pelos órgãos, empresas e profissionais credenciados

Art. 4º O suporte Técnico necessário a Comissão Especial de Credenciamento será prestado Coordenadoria Técnica, Coordenadoria de Operações, Coordenadoria de Tecnologia, Corregedoria e a Procuradoria Juridica deste Departamento, no concernente a procedimentos de registros, credenciamentos e renovações periódicas, incluindo a lavratura de Portarias e minutas de atós dadministrativos necessários e obrigatórios. 

Art. 5º - Fica determinado como prazo de atuação da Comissão acima, o período de 28 de março de 2011 até o dia até o dia 31 de dezembro de

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

apá – AP, 30 de março de 2011.

JOAQ USTA GOMES - 2° SGT QPC

#### PORTARIA Nº 078 /2011-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuicoes legais, conferidas pelos Decretos Estaduais nº0036 de 26 de janeiro de 2011.

de 26 de janeiro de 2011.

CONSIDERÁNDO a sanção da Lei Estadual nº 1. 453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em autarquia e deu outras providências, inclusive a estruturação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

CONSIDERANDO o disposto no Item 2.3

do Anexo da Resolução nº 233, de 30 de março de 2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade e da

eficiência atinentes aos processos recepcionados pela administração pública;

CONSIDERANDO que aos litigantes em processo administrativo são assegurados os direitos à ampla defesa e o contraditório, disciplinado pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal: o Federal; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se estabelecer critérios de continuidade na tramitação dos processos de recursos de multas, destinados à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI,

Art. 1º - DESIGNAR ANDREIA DE JESUS LOBATO SERRAO, Chefe de Gabinete, para responder cumulativamente e interinamente, pela Coordenadoria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, nos termos do Regimento Interno da JARI.

Art. 2º - A Coordenadoria da JARI deverá realizar o controle da distribuição, da tramitação e dos prazos processuais, bem como adotar todas as outras medidas administrativas para o acesso à defesa de infrações e a eficácia dos atos da administração Pública.

CESSA os efeitos da Art. 4º -Portaria de nº 141/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na dada de sua publicação com efeitos a partir desta

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá – AP, 30 de março de 2011.

ALEX OAQUESTA GOMES - 2º SGT QPC

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO . ADMINISTRATIVO

#### Portaria nº 095/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo com fulcro na Resolução n.º 182/2005 CONTRAN, « Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do conduto Sr. RAILDO FURTADO DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Experimentos, nº 1088, Bairro Renascer I, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribulda a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I, 186 Inc. II. 195, 230. Incs. V e IX, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO E CESAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a prosidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao Item precedente.
- III- Delinerar que os membros da Comissão poderão diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrucão sérá de sessente (60) días, admitida a prorregação por (gual prazo ou a continuidade excepcional do instrutorio, sob motivacao, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercicio pleno da detesa.

Publique se, registre se é cumpra-se

Macapá, 24 de marco de 2011.

DAO COMES - 2 SG1 QPC

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 096/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuicoes legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fuicro na Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. CUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 346, Baltro Santa Rita, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 162, inc. 1, 167, 181, inc. 1 e 230, inc. V. todos do Código de Tránsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo.
composta polos servidores ELON PERES TRAJANO DE
SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e
CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias admittda a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercicio pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 25 de marco do 2011.

ALEX JOAO STATES - 2º SGT QPC

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 097/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fuicro na Resolução n.º 182/2005 — CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr.ª MÓNICA MATOS BARBOSA, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Machado, nº 2768, apto A, Bairro Trem Macapa-AP, posto que, à mesma é atribulda a violação ao disposto nos artigos 162, Inc. I, 169, 186, inc. II e 230, inc. V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Conissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os damais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrucão processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias admitida a prorrógação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 25 de marco de 2011.

DAO A A GOMES - 2° SGT OPC

Fernando Antônio Medeiros

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2007-UCC/LACEN

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/07 LACEN, que entre si celebram o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN, como CONTRATANTE e a Empresa E.J.R. BARBOSA EPP, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em sua CLAUSULA TERCEIRA, QUARTA E SEXTA, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequencias de Direito.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.A CONTratação do referido serviço cuja vigência original é de 01/04/07 a 31/03/08, à qual fora prorrogado com o 1º (primeiro)Termo Aditivo de 01/04/08 a 31/03/09.e. 2º(segundo)Termo Aditivo de 01/04/09 a 30/05/09, e ainda com 3"(terceiro) Termo Aditivo, de 01/06/09 a 31/03/10, e com o 4°(quarto) Termo Aditivo de 01/04/10 a 31/03/11, por razão de interesse público e resguardando-se a legalidade fica PRORROGADO por um periodo de mais 12(doze) meses, a contar de 01/04/11 a 31/03/12, em razão deste 5º(quinto) Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDICÕES DE PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 185.606.40(cento e oitenta e cincó mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos) sendo para o exercicio de 2011 o valor de R\$ 139.204.80 (cento e trinta e nove mil duzentos e quatro reais e oitenta centavosi com parcelas de R\$ 15.467,20 (quinze mil quatrocentos e sessenta sete reais e vinte centavos),sendo pagos pelo serviço, efetivamente prestados, conforme cronograma de desembolso deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA DA 🗒 DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta PRORROGAÇÃO, para o exercício de 2011 e no valor de R\$ 139.204.80, com parcelas de R\$ 15.467,20-correrão a conta do Programa de Trabalho 10.122.0001.2677, através da Fonte 0.107, no Elemento de Despesa 3390.37, que dara suporte a despesa, conforme cronograma de desembolso dasta instrumento seodo que as despesas restantes deste instrumento, sendo que as despesas restantes correrão por conta do ano sub sequente.

Data de assinatura: 31 de Março de 2011.

FERNANDO ANTONO DE MEDEIROS DIRETOR PRESIDENTE - LACEN CONTRATANTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008-UCC/LACEN/AP

3º TERMO ADITIVÓ AO CONTRATO n.º 003/08 - LACEN que entre si celebram o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/AP, como CONTRATANTE e a Empresa NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA E SOFTWARE LTDA, como CONTRATADA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado seja alterado em sua CLAUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E QUARTA, que passa a vigorar com as seguintes redações ahaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para lodas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA: A contratação do CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGENCIA: A contratação do referido serviço cuja vigência original é de 01/09/08 a 31/08/09. a qual fora PRORROGADA com .1° (primeiro) Termo Aditivo de 01/09/09 a 31/08/10 e 2°(segundo) Termo Aditivo de 31/08/10 a 31/12/10, e por razões de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO por um período de mais 12(doze) meses a contar de 01/01/11 a 31/12/11, em razão doste 3°(terceiro)

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste ATENDIMENTO correrão a conta do ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, FONTE 0107-9 116, PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.0066.2434 no vator global R\$.54.000.00 (clino@anta e quatro mil·lreais) sendo pago mensalmente o a quaertir de R\$ 4.500.00 (quatro mil·le quantos resist, conforme creata conforma de desembleso quinhentos reais) conforme cronograma de desembolso deste. Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2010

FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS DIRETOR PRESIDENTE - LACEN-AP CONTRATANTE

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/09-UCC/LACEN, PUBLICADO NO DOE/AP 4825, DE 20.09.10, Pág. 09.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Onde se le: A contratação do referido serviço cuja vigencia original é de 01/08/09 a 31/07/10, por razões de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica prorrogado por um periodo de de mais 05(cinco) meses a contar de 01/08/10 a 31/12/10. em razão deste 1º(primeiro) Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA:

Leia-se: A contratação do referido serviço cuja vigência original e de 01/08/09 a 31/07/10, por razões de interesse público e resquardando-se a legalidade, fica prorrogado por um periodo de de mais 12(doze) meses a contar de 01/08/10 a 31/07/11, em razão deste 1º(primeiro) Termo Aditivo.

Macapa 28 de Março de 2011

FERNANDO ANTONIO DE MADEIROS

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº 0 - 9/2011 - GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPA-HEMOAP. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Art. 1º - Designar Pedro Paulo Pantoja Creão, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para exercer a função de Pregoeiro Oficial, assim como designar os servidores Selma Maria Nobre Dias, Clayton Josef Thomas Pinheiro, Paulo César Lamarão da Silva, Geice Barbosa Maciel e Roan de Melo Nobre, para comporem a equipe de apoia que atuará nas licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico deste Instituto de Hematologia e Hematerapia do Amapá - HEMOAP.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

.Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de março de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás Diretor Presidente do HEMOAP

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 006/2011/PESCAP .....

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribujões que lhe-são conferidas pela Lei nº 611 de 111 de julho de 2001 e Árt.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº.0134-de 07 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº.006/2011/CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Ricardo Silveira de Homologar o deslocamento do servidor Ricardo Silveira de Medeiros, Coordenador de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura/PESCAP, Código- FGS-3, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Muntíciplo de Diapoque, no período de 21 à 28/02/2011, onde foi com o objetivo de participar de curso de capacitação sobre recursos pesqueiros em comunidades tradicionais do Diapoque, referenciar à Colôgia do Decendore 7 03 a logo de capacitação da Recenta de Colôgia do Decendore 7 03 a logo de capacitação da Recenta de Colôgia do Decendore 7 03 a logo de capacitação da Recenta de Colôgia do Decendore 7 03 a logo de capacitação da Recenta de Colôgia do Pescadore do d em comunidades tradicionais do Olapoque, referenciar a Colônia de Pescadores Z-03 o plano de ação da Agência de Pesca do Amapá, avaliar a infra-estrutura de apoio do IBAMA, para gestão e ordenamento e monitoramento da pesca, reunir com a Prefeitura, IBAMA, Colônia Z-03 e gestores para avaliar Termos de Compensações por empreendimentos locais

Dê-se ciência , cumpra-se e publique-se

Macapá -AP, 29/03/2009

dodo Bosco Alfais Dias Diretor Presidente/PESCAP

(lapen

Nixon Kenedy Monteiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O IAPEN.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 14 de abril de 2011, com inicio às 9h30min, na sala da CPL/IAPEN.

EDITAI, poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para

Informações: (96) 3261-2715, das 8 às 17h nos dias úteis.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

A thouse Cristiane Sousa dos Santos Presidente da CPL/IAPEN

## Fundações Estadual

(Fcria

Dinete Regina Pantoja

PORTARIA N°. 016/2011/FCRIA
Macapà-Ap. 17 de Março de 2011.
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adulescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que thes são conferidas pelo Decreto N° 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I. Capítulo VIII. do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n°. 2.377, de 05 de agosto de 1998;
RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Homulogur o deslocamento do servidor
CHARLES, KZAN DE LIMA, Psicólogo, Classe 3º, Padrão 1, do
Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal
Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Crianca e
do Adolescente, parm viajar da sede de suas atribuições Macapá
Ap até o Município de Laranjal do Jari-Ap, a fim de
acompanhar adolescente em Audiência, conforme, Autos do
Processo nº10002773-87.2010.8.03.0008, no período de 14 a 16 de
Nuero de 2011 Processo n'10092 173-5-184
Murco de 2011.
Art. 2° + Revolum - se la disposições em contrário.
DINETE REGINA PANTOJA

= Directora Presidente/FCRIA -

Macapá-Ap. 17 de Marçu de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adulescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são bonferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Jameiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I. Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1° Decier

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidura MARIA DO
SOCORRO GATÍNIIO RIBEIRO, Chefe de Gabinete, Código
FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, lotada
na Secretaria de Estado da Saúde, à dispostad desin Fundação
da Criança e do Adolescênte, para exercer neumulativamente
em substituição o Cargo de Coordenador AdministrativoFinanceiro, Código FGS-3, durante o impedintento do titular
JOSÉ JUSTO DE MORAIS BARBOSA, no período de 17 a 18
de Marco de 2011.

Art. 2° - Revogant seeds disposições em contrário.

DINETE REGIN PANTOJA

= Diretora Presidente =

PORTARIA N° 018/2011/FCRIA
Macapa-Ap. 21 de Março de 2011
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e
do Adolescente da Estado da Amapa/FCRIA, usando das
atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N° 0284 de 06
de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40,
Seção I, Cupitulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N)
n° 2.377, de 05 de agosto de 1998;
RESOLVE:

RESOLVE:

ARESOLVE:

MARIA VÁNIA FRANCÓ SILVA, Assistente Social, Classe 3º, Padrão I; do Grupo Sociaculucativo, e de Proteção - NS. do Quadro de Pessoul Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e LUIZ OTÂVIO KINES DA SILVA, Responsável por Atividade Nivel HI/Serviças, Gerais e Transporte, Código FGI-3. did Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribulções Macapá-Ap até o Município de Portu Grinde-AP, a fin de acompanharem adulescente em audiência, conforme Autos nº 0001088-35.2009.803.0011, no dia 30 de Março de 2011.

Art. 2" - Rev ogam = urs dispusições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA

= Diretorn-Presidente =

PURTARIA Nº 019/2011/FCRIA
Macapá-Ap, 21 de Março de 2011
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e
do Adolescente do Estado do Amapaí/FCRIA, úsando das
atribuições que thes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06
de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40.
Seção I. Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N)
nº 2.377. de 05 de agasto de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores
CHARLESIKZAN DE LINIA, Psicólogo, Classe 3º, Padrão I, do
Crupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal
Giril do Estado do Amapá. lotado na Fundação da Crianço e do
Adolescente; e LUEZ OTAVIO NUNES DA SILVA, Responsável
por Advidade Nicel III/Serviços Gerais e Transporte, Código Adolescentic e Lie O AVO (N. Nes Da SILVA, Responsiver por Attividade Nicel Ill/Serviçus Gerais e Transporte, Código FGI-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, totado na Fundação da Criança, e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-λρ até o Município do Amapá. AP, a fim de acompanharem adolescente em audiência, conforme Autos nº 0000475-71,2009.8,03.0004, no período de 22 a 23 de Autorea de 2000. Marco de 2011.

Art. 2\* - Revogam - se an disposições em contrario.

DINETE RECTIVA PANTOJA

= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº. 020/2011/FCRIA Macapá-Ap. 22 de Março de 2011. A Diretura-Presidente da Fundação da Criança e A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e lo Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acorda com o estabelecido no Art. 40, Seção I. Capítein VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 2,377, de 05 de agósto de 1998; RESOLVE:

Art: 1º - Homologar a prorrogação por 30 (trinta) diús, dos termos da portaria (P) nº 093/2011 - FCRIA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4931 de 28 de Fevereiro de 2011.

publicada no inario
Fevereiro de 2011.

Art. 2° Revoltan est es disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA

PORTARÍA Nº, 021/2011/FCRIA

PORTARIA Nº. 021/2011/FCRIA

Macapa-Ap, 22 de filarço de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e
do Adolescente do Estado do Amapa/FCRIA, usando das
atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06
de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40,
Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N)
nº. 2.377. de 08 de agosto de 1998:

RESOLVÉ:

Art. 1º Homologar a profrogação pon 30 (trinta)
diás, dos termos da portaria (P) nº. 010/2011 - FCRIA,
publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4931 de 28 de
Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revogara e as disposições em contrário.

DINETE REGIDATANTOJA

= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº 022/2011/FCRIA

Macapá-Ap. 24 de Março de 2011

A Diretori-Presidente da Fundação da Criança e
do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das
atribuíções que ihes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06
de Janeiro de 2011 e, de acordo com o establecido no Art. 40.
Seção I, Capitulo VIII, do Estatutu aprovado pelo Decreto (N)
nº 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA
MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Classe 3, Padrão I, do
Quadro de Pessoal Civil do Estado do Ampina, lotada nesta
Fundação da Criança e do Adolescente: CÉLIA MARIA
TERTULIANO, Educadora Social - NM. Clásde 3, Padrão I, do
Quadro de Pessoal Civil do Estado do Ampina, lotada na
Fundação da Criança e do Adolescente; e EMERSON LUISI
DAMASCENO PICANÇO, Sociólogo - NS. Classe 3, Padrão I, do
Quadro de Pessoal Civil do Estado do Ampina, lotado na
Fundação da Criança e do Adolescente; e EMERSON LUISI
DAMASCENO PICANÇO, Sociólogo - NS. Classe 3, Padrão I, do
Quadro de Pessoal Civil do Estado do Ampina, lotado na
Fundação da Criança e do Adolescente para, sob a presidência Fundação da Criança e do Adolescente pará, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar fatos constantes no Processo de Sindicância n.º 12.000.0081/2011 desta FCRIA.

Art. 2" - Revogam art disposições em contrário.

DINETE RECHAPANTOJA

\* Diretora Prásidênte =

# **PODER LEGISLATIVO**

#### Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

PORTARIA N.º 1541/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que the são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

- Exonerar, TÂNIA BRANCO MOURA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

AP, 02 de fevereiro de 2011.

N Deputado MOISES SOUZA Prestatente

PORTARIA N.º 1542/2011-AL

O Presidente da Assembléla Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe.são confendas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

- I Nomear, VANIA MARIA RODRIGUES ALVES NACIMENTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico GABP-2, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revodam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Deputado MOISES

PORTARIA N.º 1843/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

I - Nomear, CARLA ANDREA DOS SANTOS DIAS, para ocupar o Cargo de Provinento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de feverero de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÈNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISES SQUZA Presidente

#### PORTARIA N.º 1544/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá; usando das atribuições que lhe são contendas pelo item IX, § 1º do art.;19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- I Nomear, CATIA SILENE DA SILVA BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS OUZA Presidente

PORTARIA N.º 1545/2011-AL

O Presidente da Assembléia Leglelativa do Estado do Amapá: usando das atribuições que ihe são conteridas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- Nomear, CLAUDIO VALADARES CARVALHO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinote da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÈNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
President

PORTARIA: N.º 1546/2011-AL

O Presidente da Assembléla Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- I Nomear, DELCIO SOUZA DE CARVALHO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Partamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de levereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISES SOUZA Presidente

PORTARIA N.º 1547/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá. úsando das atribuições que the são conferidas peto item IX, § 1º do an. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

MINISTER CONTRACTOR AND THE THEORY AND THE

- I Nomear, JORGE BRENO PALHETA ORELLANA, para ocupar o Cargo de Provinento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Cabinete da Depulada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISES SOUZA
Presidente

#### PORTARIA N.º 1548/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são confetidas pelo item!X, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

٠.:.

- I Nomear, JURACI LOBATO DA LUZ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinele da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

. DÊ-SE CIÉNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Macapa - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS COUZA

PORTARIA N.º 1549/2011-AL

O Presidente da Assembléla Legislativa do Estado do Amapá. usando das alribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- I Nomear, LEONILDO JERONIMO DE SANTANA FILHO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de tevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISE SOUZA

PORTARIA N.º 1550/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- Nomear, MAICO MIRANDA MARQUES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISER SOUSA Presidente

PORTARIA N.º 1551/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das ambuições, que ine são conferidas pelo item IX, § 1º do ani. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- I Nomear, MARINEIDE CARDOSO MACIEL, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Partamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de feverero de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DÈ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputedo MOISES SOUZA Presidente

PORTARIA N.º 1562/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que the são conteridas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento interno.

#### RESOLVE:

- Nomear, MILENE DA SILVA DUARTE, para ocupar
   Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISTO SOUZA

PORTARIA N.º 1553/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE

- I Nomear, AINDA DO SOCORRO BARRIGA DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SEOZA

PORTARIA N.º 1554/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- i Nomear, NELIO DE JESUS GONÇALVES SILVA, para ocupar o Cergo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fovereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISSE SOUZA
Presidente

PORTARIA ' N.º 1555/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que ihe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

- I Nomear, JOSÉ DE SOUSA CORRÊA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISE SOUZA Presidente

PORTARIA N.º 1556/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que the são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada ROSELIMATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa - AP, 02 de tevereiro de 2011.

Deputado MOISES SOUSO Presidente

#### PORTARIA N.º 1557/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que the são contendas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- I Nomear, FRANCILENE SOUZA MONTEIRO, para coupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISES SOMA

PORTARIA N.º 1558/2011-AL

President

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE

- I Nomear, CATARINA DO SOCORRO RUELA DA GAMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISES BOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1559/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- I Nomear, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PINHEIRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS. a contar de 02 de fevereiro de 2011
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISED-SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1560/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- Nomear, ELISANGELA BRASIL DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1561/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são confendas pelo item IX; § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE

- I Nomear, LUCIVALDO MACHADO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DÉ-SE CIÈNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISES SOUZA

PORTARIA - N.º 1562/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são confendas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE

- Exonerar, GLESILENE DOS SANTOS BRAZÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-7, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS BOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1563/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapa usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ilem IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- I Nomear, ADRIANA MONTEL DA SILVA MAIA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Députada TELMA GURGEL. a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOIS ES SOUZA Presidente

PORTARIA N.º 1564/2011-AL

O Presidente da Assembléla Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

- Nomear, ROSANA ALVES DA COSTA, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Cabiniste da Deputada TELMA GURGEL a cantar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISES SQUZA
Prosidente

PORTARIA N.º 1565/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### . RESOLVE:

- Nomear, ALEX NOGUEIRA DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4. do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 02 de:fevereiro de 2011.

Deputado MOISES BOSZA
Presidenti

PORTARIA N.º 1566/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE

- Nomear, ROSINALDO DE ARAÚJO SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4. do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISES SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1567/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- i Nomear, MIRACI LIMA DO VALE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapa – AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISES SOUZA Prepidente

PORTARIA : N.º 1568/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- I Nomear, AMARILDO TRAJANO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de favereiro de 2011.

Deputado MOISES SOUSA Presidente

PORTARIA N.º 1569/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

- I Nomear, ESTEFANY COUTINHO GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Macapá - AP. 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1570/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que the são conferidas pelo item IX. § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

#### RESOLVE

- I Nomear, RINALDO DA SILVA GONÇALVES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.
  - II Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS BOUZA Presidente

# PODER JUDICIÁRIO

#### Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 050/2011-TJAP

Dispõe sobre a suspensão temporária de aquisições de materiais permanentes e de consumo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, e altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 002/2006-TJAP.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26. incisos XXII, XLI e XLII. do Regimento Interno.

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá se encontra numa situação orçamentário-financeira dificilima, em decorrência do orçamento que lhe fora destinado pela Lei Estadual n.º 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Amapá para o Exercicio Financeiro de 2011, o que prejudica sobremaneira a execução e o aperfeiçoamento dos projetos de expansão e melhoria de seus serviços.

Considerando as dificuldades financeiras próprias do início de cada exercicio, que poderão comprometer despesas de vital importância, relacionadas, inclusive, com o pagamento de pessoal, incluindo Desembargadores, Juízes de Direito, Serventuários e Servidores Civis e Militares a Disposição;

Considerando que este Tribunal precisa tomar medidas efetivas de pronta solução do problema orçamentário-financeiro que se apresenta, bem como, para que também sejam estudadas as providências duradouras que visem o equacionamento e a racionalização de custos:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a SUSPENSÃO de

toda AQUISIÇÃO de MATERIAL PERMANENTE e de CONSUMO no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá. à exceção das absolutamente necessárias. inicialmente até 31/05/2011.

Art. 2º. As despesas correntes de energia elétrica, agua encanada, telefonia, combustíveis, lavagem de veiculos automotores, passagens aéreas, diárias, fornecimento de laches para os programas sociais mantidos por este Tribunal, serão reduzidas em vista das limitações do Orçamento vigente deste Tribunal.

Parágrafo único. A redução a que se refere o caput deste artigo é decorrente da diminuição da Proposta Inicial do Orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amapá para o exercicio financeiro de 2011 apresentada ao Poder Executivo Estadual o daquillo que se efetivamente destinou para este Tribunal, por meio da Lei Estadual n.º 1 533/2010.

Art. 3º. O inciso I. do Art. 2º. da Instrução Normativa n º 002/2006-TJAP, de 25 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a concessão de recursos financeiros de Suprimentos de Fundos, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art 2º Omissis

I – de pequeno vulto. assim entendidas aquelas de valor não superior a 1.25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) do valor estabelecido na alinea 'a'. do inciso II, do artigo 23. da Lei n.º 8 666/93. para execução de serviços de compras em geral." (NR)

#### REDAÇÃO ANTERIOR

'Art 2º Omissis

I – de pequeno vulto assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea 'a' do inciso !! do artigo 23 da Lei nº 8 666/93, para execução de serviços de compras em gera!"

Art. 4°. Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. De-se ciência Cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de março de 2011.

Desembargador MÁRIO GURTÝEV DE QUEIROZ
Presidente

# Ministerio Público Estadual

## Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2008-MPEA

OBJETO DO CONVÉNIO: Disponibilização do Sistema de Pregão Eletrónico do Banco do Brasil, denominado Licitaçõese, para utilização pelo MPEA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência.

Nº DO PROCESSO: 3000626/2011-MPEA

MODALIDADE: Art. 25, Caput - LLC.

CONTRATANTE: Ministério Fúblico do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A.

NOTA DE EMPENHO: 0115/2011-MPEA

VALOR DO ADITIVO: R\$5.669.49 (cinco mil novecentos  $e_{\rm t}$  sessenta e nove reais e quarenta e seis contavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2011.

ASSINATURA: 04/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr<sup>a</sup>. Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Marcelo de Silva Botelho, representante legal.

Macapá, 30/03/2011

DELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DTG/MPEA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2010-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de licença de uso de Software denominado ANTIVIRUS KASPERSKY.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Contratual.

Nº. DO PROCESSO: 3000627/2011-MPEA.

MODALIDADE: Art. 25, 1 - LLC.

CONTRATANTE: Mínistério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Ebenezer Viana Consultoria Ltda ME

NOTA DE EMPENHO nº. 0116/2011-MPEA

VALOR DO ADITIVO: R\$19.139.50 (dezenove mil cento e trinta e nove reals e cinquenta centavos).

VIGENCIA: Adstrita ao contrato, com inicio em 09/03/2011.

DATA ASSINATURA: 03/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr<sup>e</sup>. Maricella Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretor-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. José Alexandre Matos Viana, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.

- IDEMIR TORRES DA SILVA Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2011-MPEA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Porto Grande, durante o Exercício 2011.

Nº DO PROCESSO: 3006433/2010-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, V - Justificativa nº, 005/2011-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: Salomão Alcolumbre e Cia. Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 086/2011-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$13.728,00 (treze mil setecentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício 2011, com início a partir de 01/03/2011.

DATA ASSINATURA: 01/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Maricélla Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Srª. Itamarina Maria Simões Alcolumbre, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2011-MPEA

OBJETO: Aquisição de combustiveis para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Vitória do Jari, durante o Exercício 2011.

Nº DO PROCESSO: 3000364/2011-MPEA

MODALIDADE: Art. 25, caput -LLC - Justificativa nº. 007/2011.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: J. Haroldo Soares ME

NOTA DE EMPENHO: 0104/2011-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2011, com Início em 14/03//2011.

DATA ASSINATURA: 14/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor-Geral do MPEA e; pela Contratada: Srª. Eliene da Silva Santos, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.

IDELMIR TORRES DA SILVA Gestor Administrativo dos Contratos do Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Execução das fundações de todos os blocos e supra-estrutura com fechamento em alvenaria rebocada e cobertura do bloco administrativo do novo prédio do Ministério Público do Estado do Amapá

OBJETO DO ADITIVO. Acréscimo quantitativo

Nº DO PROCESSO: 3000348/2011-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº. 001/2010-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Edifica Engenharia Ltda.

NOTA DE EMPENHO nº. 0105/2011-MPEA

VALOR DO ADITIVO: R\$147.751.91 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 37 (trinta e sete) dias, com inicio em 04/03/2011.

DATA ASSINATURA: 04/03/2011.

pelo Contralante: Drª Maricélia ASSINATURA: assinam pelo Contralante: Drª Mancélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Direlora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Roberto Luiz Tavares de Souza, representante legal. Macapá, 30/03/2011.

Gestor Administrativo dos Contratos do Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA MPFA

### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2011-MPEA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Serra do Navio. durante o Exercicio 2011.

Nº DO PROCESSO: 3004963/2010-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, II-LLC - Consulta nº, 002/2011.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: E. O. Silva

NOTA DE EMPENHO: 088/2011-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$7.050,00 (sete mil e cinquenta reals).

GÉNCIA: Adstrita ao Exercício 2011, com in:cio em -01/03//2011.

DATA ASSINATURA: 01/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e: pela Contratada: Sr. Elias Oliveira Silva, representante legal. pá. 30/03/2011

> Gestor Administrativo dos Contratos do Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA MPEA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011-MPEA

OBJETO: Contratação de Serviços de Acesso a Permanente, dedicado e exclusivo (Internet), via satélite.

Nº DO PROCESSO: 3006728/2010-MPEA

MODALIDADE: Art. 24, IV - Justificativa 002/2011.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapa.

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A (oi)

NOTA DE EMPENHO: 031/2011-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$57.927.12 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oltenta) dias, a partir de 01/03/2011. .

ASSINATURA: 01/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Maricella Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e: pela Contratada: Sr. Magno dos Santos Amanajas, representante legal Macapá, 30/03/2011

> POELMER TORRES DA SILVA inistrativo dos Contratos do Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

# EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de limpeza, higienização, conservação e **OBJETO** 

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 01 (uma) copeira e 04

PROCESSO Nº .: 3005127/2010-MPEA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 019/2008-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Ć. Nogueira Sousa - ME

NOTA DE EMPENHO nº. 000093/2011-MF

VALOR DO ADITIVO: R\$71.910.48 (setenta e um mil novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

VIGENCIA: Adstrita ao contrato, com inicio em 01/03/2011.

DATA ASSINATURA: 01/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr<sup>o</sup>, Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e: pela Contratada: Sr<sup>o</sup>, Cleunisse Nogueira de tante legal Sousa, repres Macapá, 30/03/2011.

> NIR TORRES DA SILVA Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
> Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011-MPEA .

OBJETO: Contratação de Serviços de Acesso a l Permanente dedicado e exclusivo (Internet), via link de radio.

Nº DO PROCESSO: 3000710/2011-MPEA

192

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 012/2010.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapa.

CONTRATADA: Compuservice Empreendimentos Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 092/2011-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais):

VIGÉNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 01/03/2011.

ASSINATURA: 01/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr\*. Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e: pela Contratada: Sr. Vitor Cesar Martins Batista, Macapá, 30/03/2011.

IDEL MIR TORRES OA SILVA Administrativo dos Contratos d Administrativo dos Contratos do Portaria nº, 923/2009-DG/MPEA

# **Publicações Diversas**

#### ADEMIR ANTONIO OLTRAMARI JUNIOR

Torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenação Territorial - IMAP, a licença de operação (LO) com validade de 365 dias para a atividade de Agricultura na Fazenda Nonoai localizada na Rod. AP-070 km 105. Gleba Macacoari no município de Itaubal do Piririm-AP.

## Prefeituras, Câmaras e Orgãos Municipais

# PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 250/2010-MVJ/AP, de 17/03/2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito de Vitória do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos termos da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com inciso IX, do art. 37. da Constituição Federal da República e Lei Federal nº 8.745/93.

ara Municipal aprovou e eu p Faz saber que a Cá a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORZADO a contratar pessoal através de contrato por tempo determinado em caráter de urgência, para atender a manutenção dos serviços administrativos, técnicos e atividades auxiliares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, Secret Municipal de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambient Turismo, conforme especificação abaixo:

em	Função	Nº Vagas	Escolaridade	Salário Base
1	Coordenador Escolar	15	Ensino	783,0
	l .	ł	Fundamental	
		·	Completo	
2	Secretário(a) Escolar	09	Ensino Médio	600,0
			Completo	
3	Auxiliar	25	Ensino Médio	600,0
<del>-</del> -	Administrativo	44	Completo	200
4	Merendeira	44	Ensino.	600,0
- 1			Fundamental	
-	Onnerda da Cantina	120	Incompleto Ensino	554,0
	Operador de Serviços Gerais	120	Fundamental	334,1
	Gerais		Incompleto	
6	Auxiliar de Portaria	22	Ensino	554.0
	Auxiliar de Portaria	22	Fundamental	554,0
	Monitor de Ónibus	02	Incompleto	554.0
7		1 02	Ensino Médio	554,6
	Escolar		Completo	454
8	natrutor de	08	Formação	650,
	nformática		Técnica	
	L		Específica	
9	Secretario da Junta	01	Ensino Médio	600,0
	do Serviço Militar		Completo	
10	Gari	25	Ensino	654,
			Fundamental	
			Incompleto	
11	Agente de Portaria	28	Ensino	600,
		l	Fundamental	İ
	L		Incompleto	
12	Carpinteiro	03	Ensino	B03,
	,	l	Fundamental	
			Incompleto	
	Coordenador	14	Ensino	783,
	Convênios/Programas	ł	Fundamental	
٠			Incompleto	
14	Coordenador	10	Ensino	783,0
	Comunitário	l	Fundamental	
			Ińcompleto	
15	Psicóloga	01,	Nivel Superior	1.100,0
	<u> </u>		Específico	
16	Assistente Social	02	Nivel Superior	1.100,
	100,012.110		Específico	,
17	Medico Pediatra	01	Nivel Superior	7.000,
•••	The state of the s	٠.	Especifico	
18	Coordenador de	06	Ensino	783.
	Unidade de Saúde -	1 "	Fundamental	''
	UBS		Incompleto	ļ .
19	Encanador	01	Ensino	803,
	Liteation	١ ٠.	Fundamental	
ĺ	ĺ	ĺ	Incompleto	[
20	Motorista Rodoviário	07	Ensino	814,
	THOROTISIA TROGOTIANO	1	Fundamental	] •••
			Incompleto	l
21	Vigilante	90	Ensino	554,
٠,	1 191131112		Fundamental	
	!	1	Incompleto	i '
22	Pedreiro	02	Ensino	803.
2.2	) curello	) "-	Fundamental	]
•	1		Incompleto	
23	Artifice	10	Ensino	650,
23	Time	10	Fundamental	1 330,
	1	i	Incompleto	ļ.
	Pintor	02	Ensino	803,
24	CINIOF	02		, 603,
		1	Fundamental	İ
			Incompleto	

prazo superior a 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2011, periodo em que o Município realizará concurso público, conforme TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC firmado entre este Município e o Ministério Público do Estado do Amapá, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Justica.

Jari/AP.

Art. 2" - As despesas com as contrações autorizadas no Art. 2º - As despesas com as contrações autorizadas no artigo anterior correrão por conta de repasses do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) e dotação orçamentária correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) destinados à Educação e pela Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Administração, Planajamento o Finanças, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, oriundo de fontes próprias e de Tesouro Nacional e Estadual, através de convénios firmados.

Art. 3° - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal Art. 3º - As infrações disciplinares atributos a o pessoar contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa. Art. 4º - O contrato firmado nos tormos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos. I - pelo termino do prazo do contrato;

I - pelo termino do prazo do contrato;
II - por iniciativa do contratante;
III - por qualquer dos motivos previstos no Regimento
Jurídico Unito dos Servidores Públicos Municipal de
Vitória do Jari-AP;
IV - pela execução total dos serviços.
Art. 5° - O tempo de serviço prestado nos termos desta Lei
será computado para todos os efeitos legais, obedecendo
al lei vigente.

será compusaus por a la Lei vigente.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01.01.2011, revogados as

disposições em contrário.

Município de Vitória do Jari-AP, em 17 de março de 2011.

LUIZ DE FRANÇA MAGALHAES BARROSO Prefeito de Vitória do Jari/AP

ĥ,